

Cunhado de homem morto em Umuarama é executado no centro de Maria Helena



Mecânico tradicional na cidade de Maria Helena, o trabalhador Agnaldo Stevanato, 51 anos, foi assassinado a tiros ontem dentro de uma lotérica na avenida central da cidade. Câmeras de segurança registraram o momento em que dois homens saem de um carro branco e vão até a lotérica, depois fogem. O crime aconteceu no dia em que o mecânico participaria da colação de grau do filho dele na formatura de Direito. A polícia investiga o caso, mas até a noite não tinha pistas dos assassinos nem a motivação do crime. A vítima era cunhada do fotógrafo Mauro Yamanoe que também foi assassinado a tiros na área da casa onde morava no bairro São Cristóvão em Umuarama no dia 27 passado. **Página A6**

Polícia diz que vai indiciar pais de bebê agredido

Página A6



Prefeito Hermes Pimentel, secretários, vereadores, professores e outras lideranças participaram da entrega dos materiais aos alunos

UMUARAMA

Alunos ganham uniformes e materiais na volta às aulas

Os cerca de 9.500 alunos da rede municipal de Umuarama voltaram às aulas, ontem. E vão começar o ano letivo com um kit completo de uniformes, mochila escolar nova e os materiais escolares distribuídos pela Prefeitura. **Página A3**

ALIMENTOS

Operação prende dez pelo não pagamento de pensão

Página A6

RIO PARANA

Reunião define ações contra pesca predatória

Página A5

PESQUISA

Metade dos juízes afirma já ter sofrido ameaças

Página A2

SÁBADO HORÁRIO ESTENDIDO

QUEIMA de ESTOQUE

R\$ 22,90 m²

PISO LUME 60x60
RETIFICADO EXTRA
(VÁRIOS MODELOS)

Destro
ACABAMENTOS

11 a 28 de Fevereiro

SÁBADO HORÁRIO ESTENDIDO

Coluna Ilustradas

Ciro Nogueira nega ao TSE ter organizado reunião de Bolsonaro com embaixadores

O senador **Ciro Nogueira** (PP-PI), ex-ministro da Casa Civil no governo **Jair Bolsonaro**, prestou depoimento ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nesta quarta-feira, 8, sobre a reunião em que o ex-presidente atacou as urnas eletrônicas diante de embaixadores estrangeiros. O ex-ministro disse que participou do encontro como convidado e que não ajudou na organização do evento. Bolsonaro chamou os embaixadores no Palácio do Alvorada em julho do ano passado e usou a reunião para espalhar suspeitas infundadas sobre o sistema de votação. A ação é movida pelo PDT, que acusa o ex-presidente de abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação. O partido afirma que Bolsonaro aproveitou o cargo e a estrutura do governo para espalhar notícias falsas e fazer um discurso eleitoral e, por isso, deve ficar inelegível. O senador também foi questionado sobre a minuta golpista para Bolsonaro intervir no TSE, mas disse não ter conhecimento do texto. O documento foi apreendido pela Polícia Federal na casa do ex-ministro da Justiça, **Anderson Torres**, na investigação sobre os atos de vandalismo na Praça dos Três Poderes, e anexado ao processo. A defesa do ex-presidente chegou a pedir que a minuta fosse excluída da ação. O argumento foi o de que o texto é 'apócrifo' e que não há provas de que Bolsonaro tenha participado de sua redação. O pedido foi negado pelo ministro **Benedito Gonçalves**, corregedor da Justiça Eleitoral e relator do processo, em uma decisão que ainda vai passar pelo crivo do plenário do TSE.

O juiz **Marco Antônio Martim Vargas**, auxiliar do gabinete do corregedor, conduziu a audiência. Além de **Ciro Nogueira**, o magistrado também ouviu o almirante **Flávio Augusto Viana Rocha**, ex-secretário especial de Assuntos Estratégicos da Presidência.

Lula diz crer na repetição do sucesso de combate à miséria pelo seu governo

O presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** afirmou nesta quarta-feira, 8, em reunião com líderes partidários do Conselho Político da coalizão que tem confiança de que vai repetir o sucesso dos seus primeiros anos de governo no combate à miséria. "Confo que a economia vai voltar a crescer, depende muito de nós. A gente não tem que pedir licença para governar, a gente foi eleito, a gente não tem que tentar agradar ninguém, tem que agradar só o povo brasileiro que acreditou no programa que nos trouxe até aqui e isso que vamos cumprir", disse o presidente.

Lula ainda completou que todo governo tem direito de estabelecer sua política econômica e social. "Temos que tentar fazer dentro das nossas possibilidades o propósito pelo qual ganhamos as eleições."

Além dos parlamentares, os ministros da Fazenda, **Fernando Haddad**, da Casa Civil, **Rui Costa**, e da secretaria de Relações Institucionais, **Alexandre Padilha**, também participam do encontro desta quarta-feira. Na abertura da reunião, Padilha disse que o ministro da Fazenda faria um discurso em defesa da reforma tributária, mas a imprensa não teve acesso a esse trecho do evento.

Rodrigo Pacheco sobre um mês do 8/1: 'Democracia sai mais forte'

O presidente do Senado, **Rodrigo Pacheco** (PSD-MG), em discurso de um mês sobre os ataques de 8 de janeiro, reforçou que a democracia brasileira sai mais forte dos atos golpistas. Segundo ele, a violência dessa minoria não representa o povo.

Conforme pontuou, os atos foram incitados por uma "minoridade inconformada com o resultado eleitoral" que tentou "tomar de assalto os Poderes da República e atentou contra a democracia brasileira". Ao citar resposta das instituições como célere e firme, Pacheco destaca que a violência dessa minoria não representa a vontade do povo brasileiro.

"Esse episódio deplorável não será esquecido e produzirá consequências severas aos responsáveis", comentou, no início da sessão desta quarta-feira, 8. "As instituições brasileiras não se eximirão de investigar e punir exemplarmente todos os criminosos envolvidos, direta ou indiretamente, naquela barbaridade", reiterou.

Pacheco relembra o trabalho feito pela Polícia Legislativa desde os atos, com a identificação de alguns invasores. Ele pontuou que a segurança foi reforçada e houve o aumento do número de detectores de metal nos acessos aos prédios da Casa. "Estamos reforçando a capacitação da nossa polícia legislativa para coibir e conter outras tentativas."

O senador disse que as reparações necessárias do prédio do Senado estão praticamente finalizadas.

RECUPERAÇÃO

Diretor diz que PRF 'não tem partido' e que imagem da corporação foi 'maculada'

São Paulo (AE) - O novo diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF) **Antônio Fernando Souza Oliveira** tomou posse nesta quarta-feira, 8, em Brasília com a promessa de afastar a corporação de bandeiras políticas e de recuperar a imagem da instituição, desgastada no governo **Jair Bolsonaro** (PL).

Oliveira disse que 'atos isolados' e 'abomináveis' lançaram 'desconfiança' sobre a corporação e falou em 'resgatar a essência' da PRF. "A reputação lapidada ao longo de décadas de repente se viu atingida e maculada", afirmou. "Precisamos fazer o que fazemos de melhor e resgatar nossa essência de polícia cidadã, porque cidadania não é outra coisa se não outro nome para democracia."

Ao longo dos últimos quatro anos, a PRF esteve no centro de pelo menos três grandes crises. A primeira foi o assassinato de **Genivaldo de Jesus Santos**, asfixiado com gás de pimenta no porta-malas de uma viatura em **Sergipe**. O episódio levantou o debate sobre a violência das abordagens policiais e sobre a lacuna de diretrizes de direitos humanos nos cursos de formação dos agentes.

A segunda foram as operações policiais feitas no segundo turno da eleição. A PRF desobedeceu o comando do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e abordou ônibus de passageiros no dia da votação, sobretudo no Nordeste, reduto eleitoral do presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** (PT). Foram ao menos 560 operações. O PT encampou a

narrativa de que a corporação foi usada politicamente para dificultar o voto na região.

Por fim, o antigo chefe da Polícia Rodoviária Federal, **Silvinei Vasques**, caiu em meio a suspeitas de que a corporação demorou a agir para impedir a ocupação de rodovias federais por apoiadores do ex-presidente **Jair Bolsonaro** (PL) que fecharam estradas para protestar contra o resultado da eleição.

Em seu discurso de posse, Oliveira disse que o momento é de 'reconstrução da nação' e que valores como 'educação, civildade e respeito' serão reforçados na nova administração.

O diretor-geral da PRF afirmou ainda que a corporação é um 'órgão de Estado, não tem partido' e não vai 'pactuar com qualquer investida contra a democracia'.

"Um mês após um dos episódios mais deploráveis do estado brasileiro resta evidente que a defesa dos ideais republicanos não deve ser meramente retórica, deve ser praticada diariamente em cada ação, gesto, palavra", defendeu ao lembrar os atos golpistas do dia 8 de janeiro, quando bolsonaristas radicais invadiram e depredaram os prédios do Planalto, do Congresso e do Supremo Tribunal Federal (STF). **Antônio Fernando Souza Oliveira** é policial rodoviário federal há 29 anos. Ele foi superintendente no Maranhão antes de ser nomeado pelo ministro da Justiça, **Flávio Dino**, para comandar a corporação.

Metade dos juizes brasileiros afirma já ter sofrido ameaças, diz pesquisa

São Paulo (AE) - Em meio à escalada recente de ataques ao Poder Judiciário, que se tornou um dos alvos preferenciais do bolsonarismo, chega a 50% o número de juizes brasileiros que afirmam ter sofrido ameaças relacionadas ao exercício da profissão.

É o segundo maior índice da América Latina, atrás apenas da Bolívia, onde 65% dos magistrados relataram ter sido ameaçados.

Nos outros países latino-americanos, a média oscila entre 30% e 40%. As exceções são Chile e Equador, onde o percentual é menor que 25%.

Os números foram levantados em uma pesquisa que se propõe a traçar o perfil da magistratura na América Latina. O objetivo é reunir dados para desenhar uma estratégia comum de fortalecimento da independência judicial. O estudo é feito em conjunto pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Federação Latinoamericana de Magistrados (FLAM) e o Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas (IPESPE).

Ao todo, foram ouvidos 1.573 juizes do Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, El Salvador,

Panamá, Porto Rico, República Dominicana e Uruguai.

Segurança

Os resultados mostram que, no Brasil, só 20% dos magistrados se sentem totalmente seguros - patamar que cai para 3% na Bolívia e sobe para 46% no Chile. Já os que se sentem totalmente inseguros somam 15% no Brasil, 42% na Bolívia e 3% no Chile.

Quase metade (47%) dos magistrados brasileiros considera que o fator mais importante para garantir sua segurança é a criação de Colegiados para o julgamento de crimes graves. Os entrevistados também citaram a blindagem dos veículos oficiais (27%), escolta pessoal (27%), alteração no horário de trabalho (16%) e mudança do fórum para zonas centrais (10%).

"O Poder Judiciário tem enfrentado violações em muitas nações latinoamericanas, e a consequência é a sensação de insegurança. Por isso precisamos ter os dados documentados, para que não haja prejuízo ao julgamento dos processos", defende a juíza **Caroline Tauk**, que é integrante do Centro de Pesquisas Judiciais da AMB e apresentou o levantamento à Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Duas rodovias federais do Paraná receberão melhorias para escoamento da safra agrícola

O deputado **Zeca Dirceu** (PT) confirmou nesta quarta-feira, 8, que duas rodovias do Paraná - a BR-277 e BR-163 - estão no plano de obras do Ministério do Transportes das 39 ações prioritárias para melhorar garantir o escoamento da safra agrícola 2022/2023 aos principais portos do país. "Na audiência com o ministro **Renan Filho**, ele adiantou o plano de ação de 100 dias que prevê R\$ 2,7 bilhões na retomada de obras, licitações e novas ordens de serviços nas principais rotas de exportação das rodovias brasileiras", disse o deputado.

Na BR-227, segundo o plano de ação para este ano, está a recuperação de um quilômetro de pontos críticos da principal rodovia paranaense, que liga o Paraguai e as regiões oeste e dos campos gerais ao Porto de Paranaguá. E na BR-163 - trecho paranaense de 330 quilômetros entre as regiões oeste e sudoeste com entroncamento na BR-77 em **Cascavel** - terá a duplicação e adequação de 38 quilômetros da rodovia. "São duas rodovias importantes porque fazem parte dos principais eixos logísticos para o escoamento das safras do Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e do Paraguai ao Porto de Paranaguá", observa **Zeca Dirceu**.

Do porto paranaense, as commodities são exportadas para diversos países. A estimativa da Federação da

Agricultura do Paraná, a produção estadual de 25,5 milhões de toneladas de grãos - 21,4 milhões de toneladas somente de soja e 4,1 milhões de toneladas de milho. Parte desta produção é exportada, principalmente via Porto de Paranaguá.

Corredores de exportação

O ministro **Renan Filho** já mapeou os principais problemas que atingem as rodovias. O escoamento da safra 2022/2023 deve ter seu fluxo intensificado a partir da segunda quinzena de fevereiro, atingindo o pico entre março e abril. A expectativa é de que 141 milhões de toneladas de grãos sejam exportados neste ano.

"Todas as rodovias principais estão elencadas para receber investimentos. Nossas rodovias vão deixar de piorar e vão passar a melhorar", afirmou o ministro **Renan Filho**, destacando o montante previsto de investimentos públicos para 2023. No Plano de 100 dias, são R\$ 1,7 bilhão garantidos em 311 empreendimentos.

Até o fim do ano, o Ministério do Transportes prevê aplicar R\$ 2,7 bilhões em obras e manutenção das principais rotas de escoamento. Neste cenário, além das 39 ações prioritárias, estão previstas outras 34 ações em obras de manutenção de rodovias do chamado corredor sul-sudeste até o fim do ano. (Da Assessoria)

Ibama e Funai iniciam retomada de território Yanomami e queimam equipamentos

Brasília (AE) - O governo federal deu início às ações de repressão ao crime e de retirada dos garimpeiros da terra indígena Yanomami, em Roraima. Entre a segunda-feira e o início da noite de terça-feira, foram destruídos um helicóptero, um avião, um trator de esteira e estruturas de apoio logístico ao garimpo. Foram apreendidos ainda duas armas e três barcos, com cerca de 5 mil litros de combustível.

A ação foi liderada por agentes do Ibama, com apoio da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e da Força Nacional de Segurança Pública. Ibama e Força Nacional instalaram uma base de controle no rio **Uraricoera**, principal rota fluvial da região, para impedir o fluxo de suprimentos para os garimpos. Além de gasolina e diesel, os barcos apreendidos carregavam cerca de uma tonelada de alimentos, freezers, geradores e antenas de internet.

OPERAÇÃO DE BLOQUEIO

Todos os suprimentos serão usados para abastecer a base de controle. Nenhuma embarcação com carregamento de combustível e equipamentos será autorizada a seguir daquele ponto de bloqueio em direção aos garimpos. A instalação de bases de controle será estendida para outras áreas da terra indígena. A estrutura logística é fornecida pela Funai, com o apoio dos próprios indígenas nesta fase da operação.

A ação aérea é realizada pelo Grupo Especializado de Fiscalização (GEF) do Ibama, que monitora pistas clandestinas na região. Sobrevoos para identificar e destruir a infraestrutura do garimpo, como aviões, helicópteros, motores e instalações, serão mantidos. O trator destruído era usado na abertura de "ramais" na mata.

O Ibama também fiscaliza distribuidoras e revendedoras responsáveis pelo comércio irregular de combustível de aviação que abastece os garimpos.

O objetivo da operação é inviabilizar linhas de suprimento e rotas que abastecem e escoam a produção do garimpo, além de garantir a permanência das equipes de fiscalização por prazo indeterminado.

SAÚDE INDÍGENA

As ações foram acompanhadas pela Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e do Meio Ambiente, da Advocacia-Geral da União (AGU). Cerca de 350 indígenas estão internados nos hospitais de Roraima. Mulheres e crianças são as mais atingidas. "A área Yanomami virou campo de concentração", disse o secretário de Saúde Indígena do Ministério da Saúde, **Ricardo Weibe Tapeba**.

Expediente:

UMUARAMA
Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Presidente: **Ilídio Coelho Sobrinho**
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: **Maria Hirata Coelho**
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: **Dra. Karina Hirata Coelho**

EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIAÇÃO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: abra ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

|UMUARAMA

Prefeito acompanha volta às aulas; alunos recebem materiais escolares e uniformes

Além de rever amiguinhos e matar a saudade das professoras, os cerca de 9.500 alunos da rede municipal de Umuarama tiveram uma grata surpresa na volta às aulas, nesta quarta-feira, 8. Eles vão começar o ano letivo de 2023 com um kit completo de uniformes, mochila escolar nova e os materiais escolares básicos distribuídos pelo município.

A Prefeitura já iniciou a distribuição de quase 35 mil peças de uniformes (camisetas, bermudas, short saia, agasalhos de inverno e tênis), bem como quase R\$ 2 milhões em materiais escolares como bolsas com rodinhas, mochilas, cadernos para várias disciplinas, pastas, cadernetas, lápis de escrever e de pintar, canetas hidrográficas, giz de cera, borracha, apontador, cola, régua, tesoura, estojo e até calculadoras eletrônica para o 5º ano e educação de jovens e adultos (EJA).

Na aquisição de uniformes, a Prefeitura investiu pouco mais de R\$ 1,7 milhão. “Vamos distribuir 9.984 camisetas, 3.934 short saias, 4.262 bermudas, 8.291 pares de tê-



Prefeito Pimentel participa da entrega dos materiais e uniformes



Presidente da Câmara de Vereadores, Clebão dos Pneus destaca a importância da educação

nis e 8.291 conjuntos de agasalhos. A maioria dos itens já foram recebidos e os demais

chegam até o final do mês. A entrega será realizada conforme a logística das escolas”,

explicou a secretária da Educação, Mauriza de Lima Menegasso.

O prefeito Her-

mes Pimentel visitou escolas na parte da manhã, ao lado da secretária, e à tarde realizou uma entrega simbólica na Escola Municipal Senador Souza Naves, na Zona VI. “A compra desses materiais exigiu um grande esforço da nossa equipe, mas valeu muito a pena. É tudo um artigo de primeira qualidade. Queremos, com isso, estimular os alunos melhorarem a frequência escolar e o aprendizado, bem como aliviar um pouco os pais com as despesas escolares. Algumas famílias têm várias crianças na escola”, lembrou o prefeito.

A expectativa do prefeito é manter a distribuição de materiais escolares nos próximos anos, bem como a renovação constante do uniforme escolar, “o que vai depender de como vai se comportar a nossa arrecadação”, disse. “Precisamos valorizar a escola, os alunos e os professores, e esse investimento certamente dará ótimos resultados”, completou.

A entrega dos materiais reuniu também o presidente da Câmara, Clebão dos Pneus – ex-aluno da Escola Souza Naves –, os vereadores

Cris das Frutas, Ednei do Esporte e Newton Soares, diversos secretários municipais e diretores, além de professores e muitos pais de alunos. A instituição conta com cerca de 450 estudantes em três turnos de aula no Infantil 4 e 5 anos, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), sob a direção da professora Magda do Couto dos Santos.

Pela manhã o prefeito Pimentel e a secretária Mauriza Lima receberam alunos e pais nas escolas municipais São Francisco de Assis e Tempo Integral e também visitaram o Centro Municipal de Ensino Infantil (CMEI) São Francisco, todos no Jardim Cruzeiro. As três instituições somam cerca de 770 alunos.

“A distribuição do material escolar era um sonho que o prefeito Pimentel nos possibilitou realizar. Vai ajudar em muito as crianças, inclusive na segurança delas em horário escolar. Depois de todas as dificuldades impostas pela pandemia à educação, finalmente retomamos a normalidade e com boas notícias”, completou a secretária Mauriza.

Inscrições prorrogadas para mostra das indústrias locais na Expo-Umuarama

Umuarama - A grande vitrine que a Prefeitura de Umuarama oferecerá às indústrias locais dispostas a expor a variedade e qualidade dos produtos fabricados no município, durante a 48ª Exposição Feira Agropecuária, Comercial e Industrial – Expo-Umuarama 2023, terá mais tempo para as inscrições. A Secretaria Municipal de Indústria e

Comércio prorrogou até 17 de fevereiro o prazo para que as indústrias interessadas possam se inscrever.

O município disponibilizará 30 espaços para demonstração e comercialização em um evento exclusivo para empresas da Capital da Amizade. Será a 1ª Mostra da Indústria de Umuarama, de 9 a 18 de março no Pavilhão Joaquim Fernandes Martins,

no Parque de Exposições Dario Pimenta Nóbrega.

“A Expo-Umuarama atrai visitantes de todo o Paraná e até do exterior, por isso é uma excelente vitrine para divulgarmos os produtos da nossa indústria”, disse o secretário da Indústria e Comércio, Marcelo Adriano Lopes da Silva. “Temos uma atividade variada e produtos vendidos em todo o país, e

até fora. Essa será a oportunidade de divulgar essa produção para potenciais compradores”, apontou.

A mostra tem o apoio do prefeito Hermes Pimentel, que a vê como uma oportunidade de expor a produção local em um evento de projeção nacional “cuja finalidade é justamente divulgar e comercializar produtos da cidade e região”, des-

tacou. “O grande volume de expositores, rodeios, leilões e shows artísticos de renome atraem visitantes de várias regiões. Com a mostra, nossas indústrias poderão prospectar negócios expressivos”, comentou.

A estrutura para abrigar a mostra será oferecida sem custos pela Secretaria de Indústria e Comércio, basta que os

empresários inscrevam suas empresas no setor de Protocolo da Prefeitura até o próximo dia 17. “Além da exposição teremos palestras e eventos paralelos, como o Hackathon – uma estratégia utilizada por empresas para impulsionar a inovação”, explicou Marcelo Adriano. A visitação do público será das 17h à 0h, durante todos os dias da Expo Umuarama.

Censo Escolar: matrículas na educação básica cresceram em 2022

O Censo Escolar da Educação Básica 2022 indica que o número de matrículas no Brasil aumentou após o fim da emergência em saúde pública por conta da covid-19. No ano passado, foram registrados 47,4 milhões de estudantes em 178,3 mil escolas de educação básica – 714 mil alunos a mais que em 2021.

O levantamento mostra que, no mesmo período, as escolas privadas apresentaram uma expansão de 10,6% nas matrículas, o que se aproxima dos níveis observados em 2019, antes da pandemia. A queda mais significativa durante a crise sanitária, segundo o Ministério da Educação (MEC), foi identificada justamente nessa rede de ensino.

Já na rede pública de ensino, de acordo com o censo, os números na educação básica não apresentaram grande variação – foram 38,3 milhões de matrículas registradas no ano passado, contra 38,5 milhões contabilizadas

no ano anterior.

Durante coletiva de imprensa, o ministro da Educação, Camilo Santana, avaliou que os resultados do censo mostram que o país está retomando os índices registrados antes da covid-19. “A pandemia agravou o país em várias áreas, mas, principalmente, na área da educação. Estamos retomando os patamares”, disse.

Educação infantil

O censo mostra que as matrículas em creches, que haviam recuado entre 2019 e 2021, cresceram em 2022. Em comparação com o ano anterior, o aumento foi de 8,9% na rede pública e de 29,9% na rede privada de ensino, ultrapassando os índices observados no período pré-pandemia em ambas as redes.

O levantamento registrou um total de 74,4 mil creches em funcionamento no país. Nesse universo, 66,4% das matrículas são da rede pública e 33,6%, da privada, sendo que 50,7% des-

as creches privadas possuem convênio com o poder público.

As matrículas na pré-escola também aumentaram. Entre 2019 e 2021, houve uma redução de 25,6% nos alunos de escolas privadas, mas a elevação de 20% nessa rede ao longo do último ano possibilitou um crescimento de 3,9% do total de matriculados.

Ensino fundamental

De acordo com o censo, das 178,3 mil escolas de educação básica, 122,5 mil ofertam alguma etapa do ensino fundamental. Dessas, 105,4 mil atendem a alunos nos anos iniciais (1º ao 5º) e 61,8 mil, nos anos finais (6º a 9º). A rede municipal é a principal responsável pela oferta dos anos iniciais: são 10,1 milhões de estudantes (69,3%), o que corresponde a 85,5% da rede pública. Por outro lado, 18,9% dos alunos frequentam escolas privadas – a rede cresceu 5,3% de 2021 para 2022.

Ensino médio

Em 2022, foram registrados 7,9 milhões de matrículas no ensino médio – um aumento de 1,2% em relação a 2021. “Configura-se uma tendência de crescimento que chega a 5,4% desde o início da ascensão dessa curva, em 2019”, destacou o MEC.

A rede estadual tem a maior participação nessa etapa (84,2%), atendendo a 6,6 milhões de alunos. Nela também está a maioria dos estudantes das escolas públicas (87,7%), enquanto a rede federal participa com 232 mil alunos (3%). Já a rede privada possui cerca de 971,5 mil matriculados (12,3%).

Em relação ao turno e à oferta, 81,9% dos alunos do ensino médio estudam no turno diurno e 18,1% cursam o período noturno. Os dados indicam que 94,8% frequentam escolas urbanas e 43,8% das escolas de ensino médio atendem a mais de 500 estudantes.

Alfabetização

O censo mostra que, de 2019 para 2020, houve uma elevação acentuada na taxa de alunos aprovados, influenciada, segundo o MEC, por “ajustes no planejamento curricular das escolas” em função da pandemia. Já em 2021, observou-se uma queda nas aprovações, mas os percentuais se mantiveram num patamar superior ao observado antes da covid-19.

Em relação à chamada taxa de insucesso, que considera reprovação e abandono, houve uma mudança considerável entre 2019 e 2020, com uma redução consistente em todas as séries da rede pública e a elevação nas iniciais do fundamental, na rede privada. Já em 2021, verificou-se um movimento em direção ao padrão observado antes da pandemia, mas ainda com taxas de insucesso inferiores.

EJA

O censo avaliou ainda a educação de jovens e adultos (EJA), que recebe pessoas que ainda não concluíram o ensino regular. De 2019 para 2020, cerca de 230 mil alunos dos anos finais do ensino fundamental e 160 mil do ensino médio migraram para a EJA.

O MEC destacou que o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) tem se firmado como uma alternativa para a obtenção do certificado dessas etapas de ensino da educação básica. Em 2019, foi registrado número recorde de inscritos: 3 milhões. Nas edições de 2020 e 2022, foram 1,7 milhão e 1,6 milhão de pessoas inscritas, respectivamente. Não houve aplicação em 2021 em função da pandemia.



Casteladas

A situação dos ianomâmis não se resolve com ianomemes.
- Carlos Castelo.

Papo rápido

- O governo federal anuncia que pode substituir o UBER pelos Correios...
- Então agora a gente vai de carta, vai chegar atrasado e ainda pode ocorrer o extravio de passageiro...

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 9 de Fevereiro de 2023
www.ilustrado.com.br



Lançamento da Campanha da fraternidade de 2023

O bispo de Umuarama, Dom Frei João Mamede Filho (foto), vai se reunir com a imprensa na quinta-feira da próxima semana, a partir das 9 horas, para a coletiva na residência episcopal na Catedral de Umuarama, onde falará sobre a Campanha da Fraternidade 2023, com o tema: "Fraternidade e Fome" e o tema: "Dai-lhes vós mesmos de comer". Na ocasião, o Bispo Diocesano fará seu pronunciamento para toda a imprensa sobre a Campanha da Fraternidade deste ano.

O lançamento oficial da campanha ocorre na Quarta-feira de Cinzas.

Escrito apenas ontem...

Pensamos demasiadamente e sentimos muito pouco. Necessitamos mais de humildade que de máquinas. Mais de bondade e ternura que de inteligência. Sem isso, a vida se tornará violenta e tudo se perderá.
- Charles Chaplin.

Nome nacional

Muito boa a matéria da Folha de São Paulo de ontem sobre os investimentos do governo do Paraná.

Isso é resultado do trabalho do jornalista Cleber Mata, que antes de assumir a Secretaria de Comunicação do Paraná foi secretário de Comunicação do Estado de São Paulo e assessorou diretamente seis ex-governadores paulistas.

Se alguém imaginar que ele veio com a missão de abrir espaço na grande imprensa nacional para propagar a boa administração de Ratinho Junior em preparação para uma eventual candidatura a presidência da república, acertou em cheio...

Provinciano

No Maranhão, quem conhece bem o ministro Flavio Dino, da Justiça, acha que, pela vaidade e falta de estatura política, antes que o governo comece a governar ele vai acabar se tropeçando na própria língua.

No Maranhão ele ganhou o troféu de pior governo da história.

Não é opinião de opositores, são dados estatísticos de indicadores econômicos e sociais do próprio governo.

Papo rápido

- A biotecnologia já é capaz de ressuscitar o pássaro Dodó e o elefante emplumado extintos a centenas de anos...

- Mais competente é a alta corte brasileira que conseguiu ressuscitar o Lula...

Benção

Dom Anuar Battisti, arcebispo emérito de Maringá, que reside em Toledo e tem parentes em Umuarama, abençoou os escritórios da família de Ricardo Barros.

Foram abençoados os escritórios da deputada estadual Maria Victoria Borghetti Barros (presidente estadual do PP), da ex-conselheira de Itaipu Cida Borghetti e do ex-líder de Bolsonaro, deputado Ricardo Barros, atual secretário estadual.

Nem com chapéu na mão

O advogado Rogério Distéfano opinou sobre empréstimos do BNDES para países amigos brasileiros:

- Lula declara que o BNDES não emprestou dinheiro a países. Logo em seguida garantiu que Cuba e Venezuela irão pagar as dívidas ao banco. Grande parte dos escândalos da Lava Jato vieram desses empréstimos. Lula não entendeu como funcionam os empréstimos? Claro que entendeu. Entendeu muito, em especial que os brasileiros somos trouxas, que não sabemos de onde veio a ordem de emprestar dinheiro "aos países". Só falta Lula explicar de onde Cuba e Venezuela vão tirar o dinheiro para pagar. Nem passando o chapéu para recolher sobras da propina investigada na Lava Jato.

Metafísico

Se o governo insistir na bobagem e criar a "Uberbrás" qual político seria mais "talhado" para ser o presidente da estatal de transporte?

Crédito foto Dalie Felberg/Alep



Tiago Amaral assume a liderança do PSD na ALEP

O deputado estadual Tiago Amaral é o novo líder da bancada do PSD, partido do governador Ratinho Junior, na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). O londrinense comandará a maior bancada da casa com dezesseis representantes.

Tiago Amaral está no terceiro mandato. Reeito com 112.731 mil votos, foi o quinto deputado estadual mais votado pelos paranaenses.

Integram a bancada do PSD, além do próprio Amaral, o presidente Ademar Traiano, o primeiro secretário Alexandre Curi, o líder do governo, Hussein Bakri, os deputados Adão Litro, Artagão Júnior, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Evandro Araújo, Gugu Bueno, Luiz Claudio Romanelli, Marcelo Rangel, Marcia Huculak, Marcio Nunes, Moacyr Fadel e Tereílio Turini.

Espectáculo lúdico "A Geladeira Mágica" será apresentado de graça em Umuarama

Com quatro apresentações totalmente gratuitas, e em parceria com a Fundação Cultural, o espetáculo capixaba "A Geladeira Mágica" desembarca em Umuarama pela primeira vez no início de março.

Patrocinado pela rede atacadista de supermercados Atacadão, por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura, e produzido pela WB Produções e Quebra-Cabeça Cia de Teatro, o espetáculo infantil conta com uma vasta equipe de profissionais a fim de trazer uma linguagem adequada e metodologicamente responsável para as crianças.

O texto é construído sob a supervisão de psicólogos, pedagogos, professores, médicos e terapeutas. Utilizando ferramentas lúdicas variadas, "A Geladeira Mágica" convida o espectador a refletir sobre



os bons e maus hábitos do dia a dia, em especial sobre a importância dos alimentos naturais na nutrição diária.

Em Umuarama as apresentações serão realizadas no dia 5 de março (domingo), às 15h e 17h, aberta ao público, e no dia 6 às

10h e às 14h, para escolas municipais (sessões com intérprete de libras), todas no teatro do Centro Cultural Vera Schubert. Os ingressos são gratuitos, mas deverão ser retirados antecipadamente na secretaria do Centro Cultural, a partir do próximo dia 28.

Vereadores desistem do novo processo de cassação de Pozzobom

Os vereadores da Câmara Municipal de Umuarama deliberaram, antontem acerca da Comissão Processante nº 01/2022, de análise de julgamento de Pedido de Cassação do Prefeito Municipal afastado, Celso Luiz Possobom, e decidiram suspender o pedido por escassez de provas. A comissão havia sido criada em dezembro passado.

A reunião foi composta pelos vereadores Sorrisal Amigo do Povo (Presidente), Cris das Frutas (Relatora), Antônio Aparecido dos Santos - Pé Duro (Membro). Eles foram acompanhados do Diretor Jurídico da Câmara Municipal de

Umuarama, Diemerson Castilho.

A defesa de Celso Pozzobom argumentou que acusação se deu de forma genérica e desacompanhada de provas. Diante dos argumentos, a Comissão Processante entendeu pelo acolhimento dos argumentos da defesa prévia, uma vez que a ausência de provas concretas poderia acarretar na nulidade de todo o procedimento. Porém, a comissão entende ainda que apresentação de posterior denúncia, constante de fatos específicos com provas contundentes, pode sim ser levada a diante por Esta Casa Legislativa.



ECONOMIA

Casa do Empreendedor de Umuarama apresenta balanço de atividades de 2022

Umuarama - Abrir uma empresa em Umuarama é um processo rápido e descomplicado, graças à existência da Casa do Empreendedor, um órgão da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio que oferece todo apoio necessário para que os empresários – não importando o porte do investimento – possam formalizar seus negócios. O relatório de atendimentos de 2022, apresentado nesta quarta-feira (8), impressiona: nada menos que 47 mil atos foram realizados no local.

Desde as conversas iniciais sobre a viabilidade do negócio, até o auxílio do processo de baixa, a Casa do Empreendedor oferece cursos, palestras, treinamentos, capacitações, linhas de crédito especiais (microcréditos), emissão de notas fiscais e até apoio na

realização de declaração de imposto de renda, entre outros serviços. “Além de auxiliar os empreendedores na documentação, a Casa também atua na área de crédito para a atividade econômica como posto de atendimento da agência Fomento Paraná, BRDE e outras linhas de crédito disponibilizadas por instituições financeiras públicas e privadas”, comenta o secretário de Indústria e Comércio Marcelo Adriano Lopes da Silva.

Ele comenta que só nas linhas ‘Microcrédito Fácil’ e do ‘Banco da Mulher Paranaense’, foram liberados R\$ 1.299.376,41 durante o ano de 2022. “Foram providenciados mais de 3.400 alvarás, mais de 2.800 capacitações via Sebrae, 702 palestras diversas, emitidos quase 10 mil boletos, formalizadas mais de 1.500



aberturas de empresas, emitidas 2.500 notas fiscais e produzidos 4 mil relatórios de receita bruta,

entre outros serviços. Toda equipe é muito comprometida para prestar esse apoio àqueles que querem em-

prender em nossa cidade”, pontua o secretário.

A Casa do Empreendedor também tem parceria

com a Garanticoop, um fundo garantidor tem R\$ 2,5 milhões para disponibilizar para microempreendedores individuais (MEI) e microempresas de Umuarama. O objetivo é oferecer microcréditos para alavancar as atividades econômicas desenvolvidas na cidade. A Prefeitura investiu R\$ 250 mil e a Garanticoop (Nordeste Garantias) multiplica em 10 vezes o valor. Os empréstimos (microcréditos) vão de R\$ 5 mil até R\$ 35 mil, com taxas de juros que ficam em torno de 1,7% ao mês, muito abaixo do mercado”, observa.

A Casa do Empreendedor fica na Praça Hênio Romagnolli, ao lado da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama (Aciú), e atende pelo telefone (44) 3624-8065 ou ainda pelo WhatsApp (44) 9 8457-1349.

Reunião aborda a pesca no Rio Paraná



Autoridades políticas, fiscais ambientais, policiais e outras lideranças estiveram no encontro

A Equipe da Polícia Ambiental de Umuarama participou do evento promovido pelo CORIPA (Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência) para tratar dos assuntos pertinentes a pesca na região do Parque Nacional da Ilha Grande e ainda na Área de Proteção Ambiental das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, unidades de conservação federal. Foram ajustadas as próximas ações de orientação aos pescadores amadores e profissionais, tendo em vista, a iminente data de abertura da pesca, e que gera uma grande demanda

de esforços das entidades ambientais para manter e prevenir o meio ambiente, bem como coibir e fiscalizar pescadores irregulares.

Também foram ajustadas futuras ações conjuntas dos órgãos ambientais, federais, estaduais e municipais para atuações integradas com intuito de cuidar do patrimônio natural localizado na Costa Noroeste do Estado do Paraná.

Participaram do evento o ICMBio, Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros, IAT, Coripa e Secretarias de Meio Ambiente de: São Jorge do Patrocínio, Icairaíma, Altônia, Terra Roxa, Esperança Nova, Guaíra.

Programa Compra Maria Helena incentiva o comércio local

Maria Helena - Em Maria Helena, um programa que envolve a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, suas diretorias de Licitações e Contratos, em parceria com o Sebrae, está sendo executado para criar instrumentos legais que estimulam as empresas locais a participarem de processos de licitação, na aquisição de bens e serviços para a Prefeitura.

Segundo informou o secretário municipal da Indústria e Comércio da cidade, Leandro Alves Monteiro, o Tigrão, os objetivos são claros: ampliar a participação de empresas nas licitações, aumentar a circulação financeira no município, diminuir a saída de recursos públicos, criar novas vagas e fortalecer os empregos atuais e o aumento de renda.

Além disso, permite dar mais transparência aos processos licitatórios, aproximar a Prefeitura dos fornecedores locais, dar mais agilidade à prestação de serviços e criar indicadores da participação das empresas nas licitações municipais. Esse também tem sido o objetivo da gestão do prefeito Marlon Rancer e equipe.

Tigrão adiantou que o município de Maria Helena, diante do Planejamento de compras para o ano de 2023, estimou um valor de aproximadamente R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para as compras que serão realizadas exclusivamente para os empreendedores locais do Município de Maria Helena.

Com esse programa de desenvolvimento local, pretende-se concentrar esforços para manter esse di-



Secretário Tigrão com outras lideranças durante encontro sobre o programa em Maria Helena

neiro circulando na cidade. Se as empresas locais participarem mais dos processos de compras do município, pode-se alocar uma boa parte dos recursos financeiros circulando no comércio e no setor de serviços locais.

Ainda segundo Tigrão, a prefeitura é a maior empresa de Maria Helena, e a que mais realiza compras, que vão desde materiais de limpeza e higiene, de segurança (EPIs e EPC), de reparos diversos e materiais de expediente a produtos alimentícios, pequenas obras de engenharia e manutenções elétricas, hidráulicas e de ar-condicionado.

Para atender as essas demandas a administração municipal precisa adquirir os bens e serviços necessários, seja das empresas locais ou fora da cidade.

O ideal é comprar no município, mas para isso os empresários precisam participar mais dos processos licitatórios.

Para convencer e orien-



tar os empresários sobre os procedimentos para vender à Prefeitura, o Compra Maria Helena tem o apoio do Sebrae, através da Sala do Empreendedor, onde aconteceram oficinas e cursos com o detalhamento dos documentos e pro-

cessos necessários, bem como capacitação efetiva dos comerciantes e dos agentes públicos, para que o programa se desenvolva e consequentemente desenvolva a economia local, gerando renda e empregos na cidade.

Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas empossa nova presidente e conselheiros

O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (Conesd) realizou nesta quarta-feira (8) a solenidade de posse da nova presidente e dos conselheiros para o biênio 2023-2024. Juliane Maria Fonseca Silva assume a presidência em substituição à Luiz Carlos Hauer.

A representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), Caroline Arns, passa a ocupar a vice-presidência e

Renata Himovski Torres, representante da Secretaria estadual da Segurança Pública, tomou posse como secretária executiva.

A nova presidente é representante da Secretaria de Estado da Educação no Conesd e, na pasta, é responsável pela interface junto ao Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária da PM que se refere às ações voltadas à segurança escolar.

De acordo com Juliane, a

Secretaria de Estado da Educação (Seed) dará importante contribuição ao conselho, já que é nas escolas que acontece o contato direto com os adolescentes. “Os estudantes dentro da faixa etária atendida pelo Estado, em sua grande maioria adolescentes, são aqueles mais vulneráveis com relação à questão das drogas. O trabalho e a atuação, tendo essa visão de dentro do conselho, só têm a contribuir cada vez

mais para estabelecermos uma política de combate às drogas que ajude a sociedade de fato e, assim, fazer a diferença”, explicou.

Durante a cerimônia, o diretor-geral da Secretaria da Segurança Pública, coronel Adilson Luiz Lucas Prusse, entregou certificados em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados aos conselheiros que fizeram atuar no biênio 2021-2022.

| EM MARIA HELENA

Cunhado de fotógrafo morto em Umuarama é executado no dia da formatura do filho

O mecânico Agnaldo Stevanatto, de 51 anos, foi executado a tiros por volta das 16 horas desta quarta-feira (8), no interior de uma lotérica, na avenida Paraná, principal via de Maria Helena, a 20 km de Umuarama.

Segundo informado pelas polícias Civil e Militar no local, a vítima era cunhado do fotógrafo Mauro Yamanoé, de 56 anos, morto a tiros na varanda de sua casa, no bairro São Cristóvão, em Umuarama, no último dia 27 de janeiro.

A vítima tem uma oficina mecânica antiga na cidade. Nesta quarta-feira, ele participaria da colação de grau do filho no curso de Direito, em Umuarama. A morte chocou a comunidade.



A EXECUÇÃO

O crime foi flagrado por câmeras de segurança do comércio. Nela é possível ver quando um atirador sai do carro, vai até a porta do comércio e efetua disparos. Na sequência seu comparecimento se aproxima correndo, chega e faz mais disparos, porém em determinado momento a arma falha. Ele chuta a vítima antes de sair. Ambos entram em um VW Gol branco, onde uma terceira pessoa os aguarda e fogem. Os dois homens usavam boné, mas não se preocuparam em ocultar os rostos.

A vítima morreu ainda no local. Cerca de 10 cápsulas de pistola nove milímetros foram encontradas próximas ao corpo, que foi encaminhado ao Instituto Médico Legal de Umuarama (IML). As investigações ficam agora a cargo da Polícia Civil de Umuarama, que já apura a motivação da morte do cunhado de Agnaldo, o fotógrafo Mauro Yamanoé.

ma (IML). As investigações ficam agora a cargo da Polícia Civil de Umuarama, que já apura a motivação da morte do cunhado de Agnaldo, o fotógrafo Mauro Yamanoé.

Mortes em família

Agnaldo Stevanatto era irmão da esposa de Mauro Yamanoé, que também foi executado a tiros na noite de 27 de janeiro, quando estava na varanda de sua casa, no bairro São Cristóvão, em Umuarama.

No dia do crime, familiares de Mauro informaram para a polícia que a morte teria relação com uma disputa por herança que havia na família da esposa do fotógrafo. O caso ainda segue sob investigação. Até o momento ninguém foi preso.

Adolescente empina moto em frente a delegacia da PF e veículo é apreendido

Um adolescente de 16 anos foi autuado e teve sua motocicleta apreendida após empinar em frente à delegacia de Polícia Federal (PF) em Guaira (PR), na manhã desta quarta-feira (8). O rapaz estava acompanhado por um outro jovem na garupa.

De acordo com a PF, o rapaz empinou a motocicleta e acelerou por cerca de 30 metros em frente à guarita do órgão de segurança. Um policial que estava em uma viatura descaracterizada decidiu efetuar a abordagem. Ele acionou as luzes e sirenes do veículo e iniciou o acompanhamento tático.

Segundo a PF, o adolescente tentou inicialmente fugir da ação policial, mas ao ser alcançado algumas centenas de metros depois optou por parar e se submeter a abordagem.

Com apoio da Polícia Militar (PM), foram realizadas consultas, tendo sido constatadas irregularidades administrativas com o veículo, bem como, lavrado autos de infração por violação às normas de trânsito. Como a situação não pode ser regularizada, o veículo foi encaminhado ao pátio da unidade.

O artigo 244 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) define como infração gravíssima a condução de motocicleta em apenas uma roda, cabendo multa e suspensão do direito de dirigir e a retenção do veículo.

A prática de exibição, corrida, disputa ou demonstração de perícia em via pública na condução de veículo automotor pode configurar, ainda, o crime previsto no artigo 308 do CTB, com pena de detenção de 6 meses a 3 anos, além de multa.

O adolescente foi liberado posteriormente na presença de um responsável. Já a motocicleta ficou apreendida.

| CRUZEIRO DO OESTE

Polícia diz que vai indiciar pais de recém-nascido por tentativa de homicídio

Os pais do recém-nascido de apenas 19 dias de vida, que foi severamente agredido fisicamente, serão indiciados por tentativa de homicídio com dolo eventual, segundo informou ontem a delegada da Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste e responsável pelo caso, Karoline Bischoff.

O casal está preso preventivamente desde a noite de terça-feira (7) por suspeita de ser autor do crime, apesar de negar qualquer envolvimento. Já a criança continua internada em estado gravíssimo no Hospital Cemil, em Umuarama.

“Apesar de acreditar que eles não tiveram a intenção de matar a criança, não se importaram com o possível resultado, por isso o indiciamento por tentativa de homicídio com dolo eventual”, explicou a delegada. Ela disse que até

esta quinta-feira (9) irá relatar o inquérito e remeter para o Ministério Público, que decidirá se oferece ou não denúncia contra os suspeitos.

Lesões

Nesta quarta-feira a delegada ouviu as avós da vítima e também os médicos que atenderam a criança nos hospitais Municipal de Cruzeiro do Oeste e Cemil, de Umuarama.

Os profissionais de saúde confirmaram em depoimento que as lesões encontradas no corpo do bebê não seriam compatíveis com as versões apresentadas pelos pais, que alegaram que os ferimentos são sequelas de um parto normal difícil e/ou de eventual ferimento em decorrência do menino dormir com os pais na mesma cama e eles terem rolado por cima da criança durante o sono.

Saúde crítica

Segundo a delegada Karoline Bischoff, o médico pediatra que atende a vítima no momento, relatou que exames feitos posteriormente comprovaram que além das lesões inicialmente identificadas o bebê ainda possui diversas fraturas pelo corpo e traumas grandes em órgãos como fígado e baço e também estaria com a função renal comprometida.

“A vítima permanece intubada, sedada, com uma dose alta de sedativos, mas que mesmo assim, por causa das fraturas, eles não conseguem acabar com as dores por serem muito agudas”, relatou a delegada.

Outra informação trazida ao inquérito nestes depoimentos é que, se o socorro ao bebê tivesse sido realizado logo após as agressões, o quadro clínico da criança poderia

ser outro. Segundo o apurado até o momento nas investigações, os pais levaram ao menos 2 horas após a criança apresentar os ferimentos, para buscar socorro médico.

As avós

De acordo com a delegada, as avós da vítima estão desesperadas e não têm quaisquer envolvimento com as agressões. “Elas cuidavam do bebê e do outro filho do casal e tenho certeza de que nenhuma tem qualquer envolvimento com o ocorrido”, explicou Karoline Bischoff. Os suspeitos têm um filho de 2 anos que está aos cuidados da bisavó, em Alto Piquiri.

Em depoimento a avó paterna contou que o casal e o bebê moram com ela, mas que na semana passada a mulher e a filha viajaram para tratamento de saúde, tendo retornado

apenas nesta quarta-feira para Cruzeiro do Oeste. Já a avó materna contou que no sábado (4) esteve na residência e chegou a dar banho na criança, que não apresentava qualquer ferimento.

Drogas

Segundo a delegada, as investigações apontam que os pais do bebê, um homem de 23 anos e a mulher de 22, são usuários de drogas. A tese ganhou força durante cumprimento de mandado de busca e apreensão. No quarto do casal foram encontradas porções de maconha e cocaína, além de uma série de bitucas de cigarros jogadas pela janela, indicando que o consumo ocorria neste ambiente. O local também estaria todo revirado. Perito criminal coletou amostras de sangue, que serão comparadas com o da vítima.

Operação prende 10 homens por falta de pagamento de pensão alimentícia em Umuarama

A Polícia Civil de Umuarama deflagrou na manhã desta quarta-feira (08) a Operação Pátrio Poder, destinada a dar cumprimento a diversos mandados de prisão por dívida de pensão alimentícia e também um mandado de prisão por regressão de regime.

Ao todo foram cumpridos 10 (dez) mandados de prisão. Os presos são homens com idades entre 27 e 54 anos, moradores de Umuarama e também do

município de Maria Helena.

Foram cumpridos mandados expedidos pelas comarcas de Umuarama (PR), Santa Fé (PR), Laranjeiras do Sul (PR), além de mandados do Mato Grosso do Sul, São Paulo e Santa Catarina.

O valor das dívidas alimentares somadas é de R\$ 185.303,61 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e três reais e sessenta e um centavos).

Os indivíduos presos

ficarão na cadeia pública de Umuarama até que paguem a dívida ou até o fim do prazo previsto no mandado, que é de 30 (trinta) ou 60 (sessenta) dias, conforme cada situação.

Caso não paguem a dívida, os indivíduos presos são colocados em liberdade ao final do prazo do mandado, mas o tempo de prisão não salda a dívida, razão pela qual podem ser expedidos novos mandados de prisão se persistir a inadimplência.

Boca na botija



Policiais militares do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) recuperaram no início da tarde de segunda-feira (6) uma caminhonete Fiat Toro em Umuarama (PR). Segundo o BPFron, o veículo havia sido furtado em setembro de 2022, na cidade de Maringá (PR).

O veículo era conduzido por um homem de 33 anos, que foi encaminhado juntamente com o veículo para a delegacia de Polícia Civil (PC) de Umuarama.

Polícia Militar e Polícia Federal apreendem mais de 30 mil pacotes de cigarros contrabandeados

O Batalhão de Polícia de Fronteira, em ação integrada com policiais federais durante a Operação Hórus, apreendeu três embarcações carregadas com cerca de 30 mil pacotes de cigarros contrabandeados. A ação aconteceu nesta terça-feira (7), em Mercedes, no Oeste do Paraná.

Os militares estaduais e federais realizavam patrulhamento aquático quando avistaram as embarcações se aproximando da margem do lago. Com a aproximação, os suspeitos abandonaram os barcos e fugiram pela região de mata.

Nas embarcações, sendo duas de ferro com cerca de 13 metros cada e uma de alumínio de cerca de seis metros, foram encontrados os pacotes

contrabandeados. Além disso, também foi apreendida uma motocicleta que estava próxima.

Os materiais apreendidos foram encaminhados para a Delegacia da Polícia Federal em Guaíra. O prejuízo estimado ao crime é de R\$ 1,7 milhão.

OPERAÇÃO HÓRUS – A ação faz parte do Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisões (VIGIA), um dos projetos estratégicos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e desta operação interagências no Paraná, equipes da PCPR, PMPR, Polícia Federal, Receita Federal, Força Nacional, Exército Brasileiro, Agência Nacional de Inteligência e Agência Nacional de Vigilância Sanitária.



Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

Clipe

Dando continuidade à divulgação do álbum “Jardineiros”, que marcou a volta do “Planet Hemp” após um hiato de 22 anos, o grupo acaba de lançar o clipe da música “Meu Barrio”, parceria com o rapper argentino Trueno. A produção audiovisual foi disponibilizada no canal oficial da banda carioca no YouTube e foi gravada em estúdio com a participação dos artistas em cenários que fazem referências às cidades do Rio de Janeiro e Buenos Aires



Grito de carnaval

E no dia 16, quinta-feira da semana que vem, Ivete Sangalo dará o grito de Carnaval que abrirá as transmissões da folia na telinha da Globo. Além da transmissão já tradicional dos desfiles das escolas de samba do grupo especial do Rio de Janeiro, esse ano, a emissora retoma a exibição para todo o Brasil dos desfiles das escolas do grupo especial de São Paulo. Outra novidade é que a tela da Globo ganha outros sotaques e o público poderá acompanhar uma cobertura especial do trio “Pipoca da Ivete”, que será exibido direto de Salvador, além do inédito programa vespertino “Glô na Rua”, que fará a cobertura com links ao vivo dos desfiles dos blocos carnavalescos do Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Recife e Florianópolis.

É o amor!

Numa recente entrevista, o ator e empresário Felipe Titto falou sobre assuntos pessoais, inclusive sobre o seu relacionamento com Mel Martinez. Ele contou que ficou casado durante sete anos e depois se divorciou. No entanto, após algum tempo, Titto e Mel decidiram ficar juntos novamente, mas como namorados. E a vida segue. Bonito de se ver.

Evento de estreia

Vários famosos foram prestigiar Bruno Gagliasso no evento que marcou a estreia da segunda temporada da série “Operação Maré Negra”, da Prime Video. Bruno foi bastante festejado inclusive por sua mulher, Gio Ewbank, que não economizou nos beijos e carinhos. Entre as celebridades presentes estavam Giovanna Lancelotti, Jessika Alves, Juliana Xavier, Esther Acebo e Leonardo Firmino.

Documentário sobre o Viagra

No sábado, dia 18, estreia no Discovery+ o documentário “Viagra: A Pílula que Mudou o Mundo” que será exibido em três episódios, contando como surgiu o medicamento que revolucionou a vida sexual de milhares de pessoas pelo mundo.

Muito elogiada

Danielle Winitz ganhou muitos elogios de seus seguidores. Ela costuma mostrar momentos de sua rotina diária e assim ganhou mais de um milhão de seguidores. Dias atrás, ela publicou foto na qual ela aparece malhando numa academia, sendo que chamou bastante a atenção a barriga trincada da artista. “Eu gosto de pensar que qualquer hora é hora de fazer o que é bom para mim. Já fez o que te faz bem hoje?”, legendou Danielle.

Cabelo novo

Ana Hickmann surpreendeu ao aparecer com os cabelos completamente ruivos. A apresentadora que já se recuperou de cirurgia no útero explicou que o novo visual é para comemorar o seu aniversário de 42 anos. E foi muito elogiada.

Voltando as novelas

Marina Ruy Barbosa retornará aos folhetins em julho deste ano no enredo de “Fuzuê”, trama que vem sendo escrita por Gustavo Reiz. No folhetim, a atriz será a antagonista Preciosa. Consta que o novelista adaptou a personagem para que pudesse ser feita por Marina, já que na programação inicial Glória Pires faria a Preciosa, mas a atriz foi remanejada para o elenco de “Terra Vermelha”.

O aniversário da neta

Roberto Justus movimentou sua rede social ao aparecer ao lado da netinha Stella, que completou dois anos e ganhou festa para comemorar. O empresário estava bastante animado e sorridente ao lado da menina. Roberto Justus segue em tratamento contra um câncer na bexiga e está confiante em sua plena recuperação. Que assim seja.



Unipar inaugura o Espaço Evolução Professora Neiva Pavan Machado Garcia

Ambiente foi montado para abrigar treinamentos de equipes, reuniões de trabalho e videoconferências



A semana começou especial, com a inauguração do Espaço Evolução Professora Neiva Pavan Machado Garcia, na segunda-feira (06), na sede da Universidade Paranaense – Unipar/Umuarama.

Em um momento festivo, Reitoria, diretores executivos, coordenadores e colaboradores da casa prestigiaram a apresentação do mais novo ambiente de treinamentos de equipes, reuniões de trabalho, estudos e capacitações.

Emocionados, os filhos Dr. Carlos Eduardo Garcia (Reitor) e Dr. Cássio Eugênio Garcia (Diretor Executivo de Gestão de Assuntos Comunitários), desceram a placa com o nome da mãe, abrindo oficialmente o espaço. A sala foi confortavelmente dividida e contém espaço de convivência, de treinamentos, de videoconferência e café, acomodando aproximadamente 70 pessoas. Cada detalhe foi pensado e pautado na trajetória da professora Neiva, sócia-fundadora da Unipar, que dedicou uma vida inteira à educação, com um trabalho brilhante e digno de reconhecimento por todo o Estado do Paraná.

Na oportunidade, também foi apresentado um vídeo contando a história

da homenageada e seus grandes feitos, conduzindo tudo com sensibilidade e força feminina, além de valorização daqueles que com ela trabalharam. A assinatura do VT é da jornalista Graça Milanez, que comandou a Assessoria de Imprensa da Instituição por longos anos, acompanhando de perto os caminhos percorridos pela professora Neiva; a edição é de Diego Cabral (TV+ Unipar).

Em seu discurso, o Reitor ressaltou o quanto o Espaço Evolução combina com a história e com tudo o que a professora Neiva acreditava. “Manteremos viva a memória de mãe e tudo o que ela realizou, valorizando pessoas, momentos e nos atentando aos detalhes que podem ser transformados em grandes realizações”.

Logo na sequência, já teve a primeira atividade no ambiente. As diretorias de Comunicação e Divulgação Institucional e Relações Trabalhistas programaram um encontro com os diretores das unidades, momento em que discutiram e traçaram estratégias de ações institucionais para 2023.

O filme

“Domingo à Noite” conta a história de Margot (Marieta Severo), uma atriz de 75 anos famosa e bastante talentosa. Margot é casada há mais de 50 anos com o escritor Antônio (Zé Carlos Machado). Ele é um autor premiado, mas sofre de Alzheimer avançado. Entre o seu próprio trabalho e os cuidados com o marido, Margot descobre que também tem a doença e se vê obrigada a recorrer aos filhos, ao mesmo tempo em que quer preservar a sua independência.

Cinema

Após curtir merecidas férias Larissa Manoela já está gravando suas cenas para o filme “Tá Escrito”, que está sendo rodado em São Paulo. No longa ela vive a influenciadora digital Alice.

Horóscopo

Áries Para vencer uma fase difícil você deverá agir com muita cautela, otimismo, inteligência e vivacidade, para que tudo saia a seu modo. Tome cuidado com os inimigos declarados.	Libra A impulsividade será negativa para a carreira profissional. Vá com calma e não tome atitudes sem pensar. Confie em Deus, que tudo dará certo. Você tem que ter mais fé.
Touro Tem tudo para conseguir vencer, então, nada de cruzar os braços. Vá à luta mostre aos outros todo o seu valor! Tire um tempo para participar de um curso ou seminário de especialização.	Escorpião Livre-se do pessimismo e de certa tendência a melancolia. Dê vazão ao seu lado amoroso e romântico. Bons momentos ao lado da pessoa amada poderão lhe fazer muito bem.
Gêmeos Aproveite este momento para demonstrar suas emoções. Se der, descanse à tarde ou à noite. Procure não ficar nervoso. Não se preocupe tudo dará certo, é só agir com honestidade.	Sagitário Dependerá de você obter uma boa posição no campo profissional. Aproveite a ótima fase. Não faça nada que possa prejudicar seu colega. Seja paciente e aja com menos arrogância.
Câncer Ouça a sua intuição, ela saberá indicar-lhe qual o melhor rumo a seguir. Uma atitude reservada poderá protegê-lo e livrá-lo de fofocas. Não seja superficial, se pedirem sua opinião.	Capricórnio Mantenha a fé e o bom humor. Seja mais paciente e saiba esperar pelo momento certo das coisas acontecerem. Paciência é o segredo de uma vida longa e feliz.
Leão Neste período poderá firmar acordos vantajosos, mas tudo vai depender de sua maneira de negociar. Tente ser imparcial e flexível o tempo todo. Seja mais diplomata. Aja honestamente.	Aquário Você estará mais consciente da necessidade de planejar sua vida, percebendo as limitações de tempo e da realidade. Dessa forma, a necessidade de realização será imprescindível.
Virgem Seus planejamentos e cronogramas devem ser feitos com muita calma e atenção para não escapar nenhum detalhe. Lembre-se de colocar um pouco de leveza nas palavras e atitudes.	Peixes Aproveite o momento para cuidar de sua saúde e de seu bem-estar. A força do impulso está em si e só você pode criar as circunstâncias propícias à realização dos seus projetos.

Resumo das Novelas e Filmes

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

A DONA – 17h20, no SBT

José Miguel encontra Valentina na igreja, chorando, e pede perdão a ela por não a ter defendido como deveria. Valentina suplica a José Miguel que a leve com ele para a capital. Ivana diz a Horácio que o procurou porque não quer ser grosseira, mas que não existe um futuro para eles. Horácio diz a ela que essa obsessão não a levará a nada pois José ama Valentina. Ivana diz a Horácio que deveria convencer Sandra, e que Felipe não é tão bom como parece, e que sempre esteve louco de amor por Valentina.

TRÊS VEZES ANA - 18h00, no SBT

Soledad descobre Ana Lucía e Santiago se beijando e pede que ele fique longe de sua filha. Ramiro volta a pedir Ana Laura em casamento, mas ela recusa porque acha que ele só quer casar por pena.

MAR DO SERTÃO - 18h20, na Globo

Floro e Vespertino chegam para a inauguração, e todos desconfiam ao saber que Deodora foi nomeada diretora de obras da prefeitura. Lorena ouve a pastora Dagmar falar para padre Zezo que é sua mãe. Lorena procura apoio em Candoca e Labibe. Timbó acusa Firmino de magoar Lorena. A pastora Dagmar pede suporte ao Coronel. Xaviera sugere que Tertulinho contrate Laura para ajudar com a administração das contas da fazenda. Padre Zezo fala com Lorena na casa de Candoca. Deodora assume o comando da prefeitura. Nivalda tem uma ideia para ajudar Sabá em sua vingança. Tertulinho confronta Deodora.

VENCER O DESAMOR – 18h45, no SBT

Ariadna se comunica com o comandante Montaña para falar sobre Lino e o chip que o incrimina com todas as provas nele contidas, sem imaginar que Lino também liga para ela para ameaçá-la e avisar que Alvaro está vivo; Para salvar Alvaro, Ariadna concorda em dar o chip para Lino. Montaña informa a Alvaro que Lino foi visto pela última vez no aeroporto, comprando uma passagem para fugir para Cancun, porém, foi um plano inteligente de Lino enganar a polícia e sem que ninguém percebesse, ele se esconde no que era o escritório de Joaquín, dentro da casa de Falcón, planejando para se vingar de Ariadna, Bárbara, Dafne e Gemma.

VAI NA FÉ - 19h30, na Globo

Kate questiona Theo sobre seu interesse em Sol. Neide vê Kate e Theo no restaurante e conta para Bruna. Theo faz amor com Clara. Lui fala de Sol para Gisela, que fica entediada. Theo e Orfeu comentam a semelhança de Kate com Sol. Gisela finge se afogar para se aproximar de Lui. Lui fica irritado ao saber que Wilma mandou forjar uma foto dele com Gisela para aumentar sua visibilidade. Lumiar faz um escândalo no restaurante, e Ricardo fica constrangido. Neide reconhece Theo, mas sente medo de Orfeu. Carlão chega em casa e questiona a presença de Theo. Orfeu tenta intimidar Carlão com sua arma.

POLIANA MOÇA – 20h30, no SBT

Lorena diz para Claudia que Benício está enlouquecendo por conta dos haters; Gael alega que ela está exagerando. Luísa vai até a mansão e se depara com Pinóquio; o androide dança e ela se assusta. Luísa fala para Otto desligar imediatamente o robô senão ela vai levar Poliana para a casa dela. Pinóquio afirma a João e Poliana que eles estão apaixonados. De surpresa, Glória aparece na casa que está alugada para Valdinéia. Glória localiza um tênis de Roger na sala de Valdinéia. Poliana se posiciona e declara a Luísa que Pinóquio vai ficar ligado. Glória desabafa sobre Roger para Valdinéia; ela acha que o filho tem bom coração, mas que deseja que ele se entregue para polícia; Roger escuta tudo no andar de cima da casa.

CUMPLICES DE UM RESGATE – 21h45, no SBT

Omar leva Isabela para cabular aula no vilarejo. Otávio vai atrás de Rebeca, diz que foi Safira que armou tudo sobre a reunião com as ex-namoradas e pede para reatarem o namoro. No haras, Omar e Isabela, que se passa por Manuela, conversam bastante. Sabrina chega no local, mas Omar é rude e manda ela ir embora. Sabrina fica chateada. Isabela diz que ele exagerou. Na mansão, Manuela brinca com Laura de imitar Regina, a vila chega e diz que Manuela terá que limpar os vidros da mansão quando voltar da gravadora.

TRAVESSIA - 21h15, na Globo

Ari explica a Chiara que não contou sobre a cirurgia de Guerra porque estava preocupado com a namorada. Cotinha avisa a Leonor que convidará Cidália para ficar em sua casa quando sair do hospital. Ari fala mal de Guerra para Gil, que estranha a reação do amigo. Helô consegue o aval do Juiz para implantar uma escuta no celular de Moretti. Cidália aceita ficar na casa de Cotinha, ao saber que Leonor e Rudá ficarão na casa de Guida. Oto diz a Caíque que Brisa não sabe que ele ainda está no Brasil. Brisa se sente tranquila ao ver Guerra fazendo um sinal positivo para ela. Ari sai do escritório de Prates, dando a entender que fez alguma coisa contra Guerra.

PASSATEMPO www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

- Um dos quatro naipes
- Cortejar
- Abreviatura de senhor / Gradação de cores
- Seduzido, atraído
- Tante / Sigla postal do estado norte-americano de Virginia
- Máquina-ferramenta muito empregada em engenharia mecânica / Abreviatura de dicionário
- Abreviatura de ilustríssimo / O oposto de máxi
- Abreviatura de santa / O principal ingrediente da pamonha e do curau
- Terapia Ocupacional / A renomada cantora e atriz brasileira, de origem portuguesa, Miranda (1909-1955)
- Áto estúpido, erro tolo
- O político equatoriano Rafael; serviu como presidente de seu país de 2007 a 2017 / Ordem do Dia
- Ajuizado
- Áfetuoso

VERTICAIS

- O E de IBGE
- Movido de baixo para cima / Conjunto dos óvulos de um peixe
- O centro da... Bósnia / Regra / O tecido do macacão
- Região ribeirinha coberta por águas paradas / Seguimento
- Aborrecido / Enjoar (a bordo)
- Ofercido / Seco
- O rio sob a ponte Vecchio / A política mineira Rousseff, ex-presidente de nosso país / O ósmio, em química
- Serviço de Atendimento ao Consumidor / Terreno cultivado com videiras
- Narrado

Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

| PAULISTÃO

Palmeiras joga no Allianz Parque para manter liderança geral do Paulistão

São Paulo (AE) - Único invicto do Campeonato Paulista, o Palmeiras recebe a Inter de Limeira nesta quinta-feira, às 19h30, no Allianz Parque. Antes do duelo da sétima rodada do torneio estadual o clube receberá doações nos acessos do estádio a serem destinadas ao povo Yanomami, que enfrenta uma grave crise sanitária devido ao garimpo ilegal.

O Palmeiras já recolheu com seus torcedores três toneladas de alimentos durante a Copa São Paulo de Futebol Júnior, da qual foi campeão. O clube destinou à Central Única das Favelas (Cufa)

O Palmeiras lidera o Grupo D com 14 pontos e



Palmeiras começa em alta a temporada de 2023

Real Madrid joga sério e vai à final do Mundial de Clubes

São Paulo (AE) - O Real Madrid derrotou com tranquilidade o Al Ahly, do Egito, por 3 a 1, nesta quarta-feira, pela semifinal do Mundial de Clubes e vai enfrentar o Al Hilal na grande decisão marcada para este sábado, às 16h, em Rabat, capital do Marrocos. Os brasileiros deixaram a sua marca. Vinicius Junior marcou o gol de número 50 em 200 partidas pelo time merengue. Já Rodrygo anotou o terceiro da partida em linda tabela com Ceballos.

A equipe espanhola vai em busca do seu oitavo título mundial, o quinto desde que a competição passou a ser organizada pela Fifa. Já o Al Ahly terá o Flamengo pela frente na disputa do terceiro lugar no mesmo dia, às 12h30.

A escalação merengue reuniu os jogadores considerados titulares pelo técnico Carlo Ancelotti.

Em campo, os dois times fizeram uma partida em ritmo lento, com pouca intensidade e raras chances de gol. No primeiro tempo, os egípcios tentaram abrir o placar em duas oportunidades, mas falharam nas conclusões. Rodrygo quase fez o primeiro gol, após carimbar a trave em ótima jogada individual.

Coube a Vinicius Junior a função de marcar. O atacante aproveitou bobeada da zaga adversária, entrou na área sozinho e encobriu o goleiro com um toque de qualidade. O segundo tempo mal começou e o Real Madrid ampliou o placar. Valverde aproveitou rebote do goleiro El Shenawy após chute de Rodrygo e anotou o segundo da partida.

Quando tudo parecia resolvido, o Al Ahly mostrou que não desistiria tão fácil. El Shahat foi derrubado dentro da área por Camavinga

e a arbitragem marcou pênalti. Na cobrança, Maaloul deslocou o goleiro Lunin com categoria e fez o gol para o time egípcio, trazendo emoção à partida. A equipe se lançou ao ataque e tentou buscar o empate, mesmo sem tanta qualidade técnica.

No fim, Vinicius Junior foi derrubado dentro da área. A arbitragem precisou do VAR para marcar a penalidade. Diferentemente da eliminação do Brasil para a Croácia na Copa do Mundo, Modric bateu mal e viu a cobrança ser defendida por El Shenawy. Aos 47 minutos, Rodrygo e Ceballos fizeram grande tabela na entrada da área, confundiram a defesa egípcia e o brasileiro marcou um bonito gol para selar a ida à decisão. Em um dos últimos lances da partida, o Real ampliou, com Arribas aproveitando rebote da zaga e chutando no canto.

Corinthians encara São Bernardo e mira quarta vitória seguida no Paulistão

São Paulo (AE) - O Corinthians quer dar sequência ao bom momento neste início de ano. As três vitórias seguidas deram paz e confiança ao começo de trabalho do técnico Fernando Lázaro. A equipe vem de uma vitória convincente sobre o Botafogo-SP por 2 a 0 e agora mira o quarto triunfo seguido, diante do São Bernardo, nesta quinta-feira, às 21h30, pela sétima rodada do Paulistão.

Essa marca não é batida desde março de 2021. O Corinthians, do então técnico Wagner Mancini, venceu Ponte Preta, São Caetano, Salgueiro (Copa do Brasil) e Mirassol. No ano anterior, com Tiago Nunes no comando, a equipe também alcançou quatro vitórias consecutivas, diante de Palmeiras, Oeste, Red Bull Bragantino e Mirassol, todas pelo estadual.

Já em 2018, com Fábio Carille à beira do campo, o Corinthians conseguiu em dois momentos derrotar

o único time invicto do Estadual após seis rodadas, com quatro vitórias e dois empates. No Allianz Parque, por qualquer campeonato, o time alviverde não perde há 17 jogos.

“Uma das coisas boas que temos é tentar trabalhar sempre para chegar a esse tipo de objetivo: ser o melhor em tudo. Mas quando estamos nesse caminho, não se olha se está conseguindo, só pensamos em trabalhar e a demanda sempre a cada jogo é ganhar”, disse o meio-campista colombiano Atuesta.

O Palmeiras tem apenas um desfalque para o confronto, o goleiro Marcelo Lomba, fora devido a uma fratura em um dos dedos da mão

esquerda.

É provável que Abel Ferreira repita a escalação que tem usado nos principais jogos deste ano, como a Supercopa do Brasil que rendeu ao clube o primeiro título do ano, e o clássico com o Santos, vencido com facilidade por 3 a 1.

A Inter de Limeira faz boa campanha no Paulistão. Com dez pontos, protagoniza o seu melhor início no torneio desde que voltou à elite estadual, em 2020, quando fez nove pontos nos seis primeiros jogos. O time está à frente do Santos, o lanterna do Grupo A. “Mérito total desse grupo. Pouca gente acreditava nesse time”, afirmou o técnico Pintado.

Santos enfrenta o Ceilândia e Grêmio encara Campinense na Copa do Brasil

Rio (AE) - O chaveamento das duas fases iniciais da Copa do Brasil foi definido nesta quarta-feira, na sede da CBF, no Rio. O sorteio definiu que o adversário do Santos na primeira fase será o Ceilândia, e o time que vencer o duelo enfrentará o vencedor do embate entre Iguatu-CE e América de Natal. A data ainda não foi definida, mas a CBF estabeleceu o período de 22 de fevereiro a 1º de março para a realização das partidas, que serão disputadas em jogo único.

O sorteio também definiu o caminho de outros times da primeira divisão nacional. É o caso do Grêmio, que enfrentará o Campinense-PI e, se avançar, cruzará o caminho de Resende ou Ferroviário. O Botafogo enfrenta o Sergipe e está na mesma chave de Athletic-MG e Brasiense-DF. Já o Vasco terá o Trem-AP como adversário na primeira fase, com Tuntum-MA e ABC-RN no horizonte em caso de classificação para a segunda.

Corinthians, Palmeiras, São Paulo, Flamengo, Fluminense, Atlético-MG, Cruzeiro, Internacional, Fortaleza, Sport, Athletico-PR e Paysandu entram apenas nas oitavas de final. Por isso, um novo sorteio será realizado para definir os confrontos.

Nesta quarta, os 80 times participantes da primeira fase foram divididos em oito potes nomeados de A a H, de acordo com a colocação no ranking da CBF. Por força do regulamento, na primeira etapa, as equipes pior ranqueadas são mandantes da partida única. Em caso de empate, o visitante avança.

Os possíveis mandantes da segunda fase também foram definidos pelo sorteio, conforme a distribuição dos duelos em grupos numerados 1 a 40. Determinados número de grupos davam o direito de jogar a segunda fase em casa para o vencedor do duelo dentro desta chave. O Grêmio, o Vasco, o Botafogo e o Santos caíram em grupos que dão esse direito.

Além de assegurar uma vaga na Libertadores, o grande campeão da Copa do Brasil irá receber R\$ 70 milhões, R\$ 10 milhões a mais do que no último ano. Caso dispute todas as fases do torneio, a equipe que erguer a taça pode receber até R\$ 91,8 milhões.

Gabigol defende técnico após queda do Fla no Mundial: ‘Deixa o cara trabalhar’

Tânger, Marrocos (AE) - A eliminação do Flamengo no Mundial de Clubes diante do Al-Hilal, da Arábia Saudita, levantou questionamentos sobre o elenco e, principalmente, sobre o recém iniciado trabalho de Vítor Pereira como treinador do time carioca. Após a derrota desta terça-feira, Gabigol, camisa 10 da equipe, saiu em defesa do técnico português, defendendo a continuidade do trabalho, independentemente do resultado negativo em campo.

“Para de criar essas coisas de estar fechado. A gente está fechado com todos os treinadores que vêm aqui, qualquer um. Torcedor vai ter a opinião dele, você (jornalista) vai ter a sua, a gente tem a nossa”, afirmou o atacante, ao ser questionado sobre a relação do grupo com o técnico. “A gente gosta dele, está fazendo um trabalho muito bom e é um início. Quando perde, cria-se um monte de coisa. Está chata essa coisa.”

Vítor Pereira chegou ao Flamengo em janeiro, após passagem de um ano



pelo Corinthians e uma saída turbada. Segundo o próprio treinador, ele deixaria o Brasil ao término de seu contrato com o alvinegro por “questões familiares”, mas acertou um acordo com o rubro-negro em dezembro. Dorrival Júnior, campeão da Copa Libertadores e da Copa do Brasil com o clube no último ano, foi dispensado pelo Flamengo para dar lugar ao português.

“Deixa o cara (Vítor Pereira) trabalhar. Ele foi escolhido para estar aqui, assim como a gente. Estamos representando um clube enorme”, continuou Gabigol, na zona mista do estádio Ibn Batouta, em Tânger, no Marrocos. “Quem é maior é o Flamengo, é essa camisa que

a gente veste. Nossa relação com o Vítor é muito boa e os treinos têm sido bons. Nós vamos melhorar para poder ser campeão, mas esse assunto (relação com Vítor Pereira) já está chato.”

Esta não é a primeira vez, nos últimos dois meses, que atletas do Flamengo defendem o trabalho de Vítor Pereira publicamente. O próprio Gabigol, após a derrota para o Palmeiras na Supercopa do Brasil, ressaltou a importância de haver uma continuidade no trabalho do treinador, apesar do revés.

Contra o Al-Hilal, o Flamengo foi eliminado após jogar mal e ser dominado no segundo tempo com um jogador a menos.

Em busca de técnico para seleção, CBF diz ter ‘pé no chão’ e pede calma

Rio (AE) - O presidente da CBF, Ednaldo Rodrigues, afirmou nesta quarta-feira que tem os “pés no chão” na busca pelo novo treinador da seleção brasileira. O dirigente pediu calma e avisou que vai respeitar os contratos atuais dos possíveis candidatos ao posto de técnico do Brasil.

“Temos ouvido muitas situações que sequer passaram na CBF. Posso garantir que este tema está sob domínio, totalmente sob controle. Respeitamos todos aqueles que a gente pretende que possa estar dentro da comissão técnica, mas respeitando seus clubes, seus presidentes, para que a gente possa fazer os contatos. Já está adiantado em algumas questões”, disse Ednaldo, sem revelar qualquer informação sobre conversas e negociações.

O mandatário da CBF fez os comentários durante o sorteio da primeira fase da Copa do Brasil, no Rio de Janeiro. Em breve fala, ele indicou que não vai tentar contratações de peso internacional.

Nos últimos meses, diversos estrangeiros foram cogitados pela imprensa internacional, caso de Pep Guardiola, Carlo Ancelotti e Zinedine Zidane.

Guardiola se tornou o favorito da torcida entre os estrangeiros. Mas o pedido salarial seria incompatível com o que a CBF está acostumada a pagar aos últimos treinadores da seleção. Entre os estrangeiros, o mais cotado nas últimas semanas é Abel Ferreira, o português que comanda o Palmeiras e já tem conhecimento do futebol brasileiro, ao contrário dos demais técnicos internacionais já ventilados.

“Apesar de acharem que está passando o tempo, sabemos que tem Data Fifa em março. Não vamos escolher assim na pressão ou porque o tempo está curto. Temos ciência que temos Eliminatórias da Copa do Mundo em junho e todo o cronograma da Copa de 2026. Trabalhamos com o pé no chão para que o (futuro) escolhido cumpra seu ciclo”, disse Ednaldo.

Classificados

CHEVROLET

CRUZE LT HATCH TURBO
19/19, branco, R\$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

D20 DUPLA 02/02
Azul, R\$ 65.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

FIORINO FURGÃO 2014
Branco, R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

PALIO 1.0 99/99 Verde, 4 portas, direção, vidro e trava. R\$ 12.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FORD

FORD KÁ 2017
Fipe: 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

IMPORTADOS

HILUX 2021
Branca, R\$ 95.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

CROSS FOX 2008
Prata, completo. R\$ 33.000,00. Fone: (44) 3622-3292 /

GOL 1.0 20/21 Completo. R\$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

RENAULT

CAPTUR 20/20 Preto, 24.000km. R\$ 105.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

LOTES RURAIS

FAZENDA DE SOJA

Eldorado MT 5 km da cidade área 229.17 hec planta 203 hec. Barracão preço 500sc p hectares Fone: (041) 9 9996- 9212 creci f 21 063

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - Químico Responsável - todos os nossos serviços são acompanhados de Certificado de Garantia. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

SEMINOVOS

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
BOLT PREMIER 100% ELETRICO	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, ELETRICO	R\$ 239.900,00
EQUINOX PREMIER	18/19	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 175.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 73.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 74.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 75.900,00
ONIX 1.4 AT ACTIV	18/19	LARANJA	COMPLETO, AUT	R\$ 76.900,00
ONIX 1.4 ACTIV	18/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 76.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO MT LTZ	19/20	BRANCO	COMPLETO	R\$ 79.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO AT LTZ	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 92.900,00
POLO MF	19/20	BRANCO	COMPLETO	R\$ 72.900,00
PRISMA 1.4 LT	19/19	PRETO	COMPLETO	R\$ 69.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	18/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 69.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 229.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 219.900,00
S10 2.8 LT 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 189.900,00
STRADA CD 1.3 FREEDOM	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 102.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 144.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL 21/22	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R\$ 329.900,00	
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL 21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R\$ 329.900,00	
VW UP TRACK	16/17	BRANCO	COMPLETO	R\$ 54.900,00

Comece o dia bem informado Assine Ilustrado
Ligue: 3621:2526

JAPÃO P/ DESCENDENTE

- A) VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO**
Auto peças em Hiroshima, para desembarcar até 31/01/23, 3 meses de aluguel gratuito, financiamento de apenas Y 170.000
- B) VAGAS MEDIANTE CONSULTA - MURATA**
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo
Salário inicial Y 1.350, a partir do 13º mês Y 1.400, a partir do 25º mês Y 1.450 e a partir do 37º mês Y 1.500,
2 horas extras obrigatórias por dia/noite + 9 horas normais
Passagem, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata.**
- C) ALIMENTOS**
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

Vende-se jornais por kilo
R\$ 5.00
Tratar 3621-2500

Ilustrado
Todas as manhãs com a melhor informação.

Para anunciar 44-3621-2500 - 44-3621-2502 De Terça a Domingo www.ilustrado.com.br

COMPRAMOS SEU CARRO

Serviços Financeiro Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site www.uvel.com.br

Comece o dia bem informado Assine Ilustrado
Ligue: 3621:2526

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO DIGITAL
Assinado de forma digitalmente pela EMPRESA.
JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04233582000107

ilustrado
www.ilustrado.com.br

CHEGA RÁPIDO!
TRANSPORTE VIÁRIO

FÁCIL RÁPIDO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

SEGURO

WHATSAPP (44) 3621 0350
0800 724 4400
viacaoumbrasil.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.

VACINA SIM

UMA CAMPANHA PARA TODOS.

ilustrado ilustradaFM

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporá/PR
Serviço de Registro de Imóveis
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 38/2023.

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporá – Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 84441911885, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 23/08/2018, registrado sob nº 04 na matrícula 20.702 deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª., venho notificar: **TIAGO CAMPOS DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 083.257.809-67, referente ao imóvel situado na **Rua Projetada C, nº 704, LT 21/22C QD04, Jardim Vitória Régia 2, no município de Francisco Alves**, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de **R\$ 15.411,34 (quinze mil, quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos)**, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente conveniados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário. Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Enéias dos Santos Coelho, Oficial Registrador, o subscrevo e assino.

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporá/PR
cripora@hotmail.com - (44) 3652-2810(44) 99941-5706
R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporá/PR - CEP 87.560-000

Página 1 de 1

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta: Documento Assinado Digitalmente ENÉIAS DOS SANTOS COELHO CPF: 0271062008 - 02/02/2023

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TERRA ROXA-PR
MARCELO ANTÔNIO CAVALLI
OFICIAL DE REGISTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Terra Roxa/PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA EDER JAIME BERRI** (CPF 049.332.609-07), a comparecer na Serventia, na Rua Engenheiro Azauri Guedes Pereira, 608, Centro, entre 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, no valor de **R\$2.602,61 (dois mil, seiscentos e dois reais e sessenta e um centavos)**, posicionado em 03/01/2023, e as despesas de intimação e emolumentos, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária **8.444.0106578-3**, firmado com o Credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, registrado na matrícula nº 8021, desta Serventia, tendo como garantia o imóvel situado na R ANTONIO VIEIRA FILHO, nº 180, CONDÔMÍNIO VITÓRIA REGIA, TERRA ROXA/PR, CEP 85990000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. O referido é verdade. Dou Fé. Terra Roxa/PR, 31 de janeiro de 2023. Marcelo Antônio Cavalli, Oficial de Registro.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná
Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada - Decreto 4826/85

Ofício n.º 01/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
NEGÓCIO FIDUCIÁRIO

Elma Sueli Belga Ladeia, na qualidade de Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri - Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97 e por solicitação da CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **INTIMA os Devedores Fiduciários ANEZIO FERNANDES MOREIRA**, inscrito no CPF/MF n.º 810.255.309-00, e **APARECIDA RAMOS MANTOVANI**, inscrita no CPF/MF n.º 045.272.429-54, a comparecerem no Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Independência, n.º 82 - Centro, na Cidade de Alto Piquiri - PR, entre o horário das 08:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste Edital (§4.º do Art. 26 da Lei 9.514/97) para pagamento/purgação da mora no valor de **R\$3.003,59 (três mil, três reais e cinquenta e nove centavos)** até a data de 25/03/2023, com os acréscimos, sujeito a atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, na forma prevista no contrato, além das despesas de cobrança e intimação, valores esses apurados na data do efetivo pagamento, que se venceram no prazo desta intimação, referente ao Contrato Habitacional n.º 855551426190, datado de 22/08/2011, na Matrícula n.º 7.160, Livro 02-RG, deste Serviço, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, de acordo com o demonstrativo do débito atualizado fornecido pela CREDORA, sob pena de vencimento antecipado de toda dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, nos termos do Art. 26 §7.º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: Poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que enviado cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle do Credor. Prenotado sob n.º 59.580 em 02 de Fevereiro de 2023, Livro I-G.- Alto Piquiri - PR., 02 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 009/2023
Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 004/2023

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum) para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Alto Paraíso - PR.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, RUA JOSUÉ BALTAZAR RODRIGUES, 1.025 - CEP 87528-000 - ALTO PARAÍSO - PR, CNPJ Nº 95.640.744/0001-87.

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II. Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 7.112,00 (sete mil cento e doze reais.)

PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: AUTO POSTO BR GREGIANIN LTDA., AVENIDA PEDRO AMARO DOS SANTOS, 571 CENTRO - ALTO PARAÍSO - PR, CNPJ Nº 21.563.534/0001-04.

Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 017/2022 de 02/12/2022.

Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICADO e ADJUDICADO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês fevereiro de 2023.

Luiz Carlos de Araújo
Presidente

Dejalma Gonçalves de Oliveira
1º Secretário

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
CONVITE

O Município de Pérola, através da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2022 do Fundo Municipal de Saúde.

DATA: 24 de fevereiro de 2023 (sexta-feira)

HORÁRIO: 16 horas

LOCAL: Centro Cultural Prefeito Elizeu Lannes do Carmo Pérola, 08 de fevereiro de 2023.

Leandro Sampaio de Marins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 003/2023
Processo - Nº 008/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta Dispensa de Licitação, para o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Paraíso - PR.

Prazo para envio das Propostas: 03 dias úteis.

OUTROS ESCLARECIMENTOS E O TERMO DE REFERENCIA PODERÃO SER FORNECIDOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, SITUADA NA RUA JOSUÉ BALTAZAR RODRIGUES, 1.025, ALTO PARAÍSO - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3664-1171, E PELO E-MAIL CMALTOPARAISO@HOTMAIL.COM.

Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2023.

JEFERSON ANTUNES DA SILVA
Presidente da CPL

VENDA JUDICIAL DE IMÓVEIS RURAIS EM ALTO PARAÍSO/PR

Conforme decisão do M.ºm Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, no âmbito dos autos de cumprimento de sentença 0014717-98.2019.8.16.0173, em que são partes Agostinho Marques da Silva Neto (Exequente), CPF 484.806.579-87, e o Espólio de José Carlos Pedrosa (Executado), CPF 517.674.309-49, encontram-se à venda os direitos de aquisição dos seguintes lotes de terra, objetos de penhora realizada em 27/09/2021, consoante informações a seguir:

I. especificação: direitos advindos do contrato de compra e venda dos imóveis de matrículas 10.688 e 10.689 do Cartório de Registro de Imóveis de Xambê/PR, registrado no Livro E/75, fls. 84, 84v. e 85, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Douradina/PR, realizado por José Carlos Pedrosa e Agropecuária Zampar Ltda., em 19/01/2017;

II. o imóvel de matrícula 10.688 é o lote rural nº A-2, da Gleba 8, do Núcleo Rio do Veado, Município de Alto Paraíso/PR, com área de 187,491ha. E o imóvel de matrícula 10.689 é o lote 90-B, da Gleba 8, do Núcleo Rio do Veado, contendo benfeitorias, com área de 54,509ha, em Alto Paraíso/PR;

III. ambos os imóveis, reunidos, são denominados Fazenda São Paulo, e são acessíveis pela estrada do Porto Figueira;

IV. consta, nas matrículas de ambos os imóveis, uma penhora de 25% de sua área, determinada pelo juízo da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama, no âmbito da Carta Precatória autos 0000529-47.2017.5.09.0325, em cumprimento a decisão do juízo da 6ª Vara do Trabalho de Londrina, nos autos da Ação Trabalhista 0948500-61.1996.5.09.0673, em favor do Exequente José Maria de Jesus, para assegurar o pagamento de dívida de R\$ 280.469,62 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), valor este a ser atualizado;

V. na matrícula do imóvel de registro 10.688 (187,491ha), consta averbação da área de reserva legal ambiental de 27,446ha do próprio imóvel, mais uma averbação da área de reserva legal de 7,474ha, cedida ao imóvel de registro 10689;

VI. na matrícula do imóvel de registro 10.689 (54,509ha), consta que a área de reserva legal ambiental foi transferida integralmente para o imóvel de registro 10.688;

VII. os imóveis encontram-se ocupados pelo Executado;

VIII. os imóveis foram avaliados em 04/2022, em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o alqueire paulista; e o preço mínimo para a presente alienação foi fixado em 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, devidamente atualizado pelo INPC à época da proposta;

IX. condições de pagamento: entrada de 20% (vinte por cento) e restante em cinco prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas pelo INPC;

X. o interessado na alienação deverá formular proposta nos autos Projudi 0014717-98.2019.8.16.0173;

XI. após o adimplimento de todas as parcelas, será expedida carta de alienação do imóvel, na forma do art. 880, § 2º, do Código de Processo Civil;

XII. a alienação judicial poderá ser julgada ineficaz: a) se não forem prestadas as garantias exigidas pelo juízo; b) se o proponente provar, nos 5 (cinco) dias seguintes à assinatura do termo de alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; c) se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo juízo como vil; d) nos casos de ausência de prévia notificação da alienação das pessoas indicadas no Código de Processo Civil;

XIII. prazo da alienação: 180 (cento e oitenta) dias;

XIV. responsável pela intermediação: Agostinho Marques da Silva Neto, residente na Rua Pedreina M. da Silva, 245, CEP 87485-000, Douradina/PR, telefone celular 44999768563.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 010/2023
Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
PROCESSO Nº 007/2023

OBJETO: Contratação de serviço referente a 2 (duas) inscrições, sendo (dois) Servidores efetivos da Câmara Municipal de Alto Paraíso - PR, para participação no curso: "CAPACITAÇÃO DE PRE-QUEIRO". Curso este realizado pela empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, na Cidade de Curitiba - PR, durante os dias 14.15.16 e 17 de fevereiro de 2023, valor da inscrição R\$2.421,00 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais). Por participante. Perfazendo um total de R\$ 4.842,00 reais. (Quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais)

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 quanto à contratação da Empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 36.731.728/0001-30 no valor total de R\$ 4.842,00 reais. (Quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais)

Referente ao objeto acima referido, com fundamento nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Luiz Carlos de Araújo
Presidente

Dejalma Gonçalves de Oliveira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Edital de Convocação

A Adejoc - Associação Desafio Jovem Canaã (Fazenda Renascer) Convoca a todos os seus Associados para a realização da Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 06/03/2023 às 18:30 hs em primeira convocação e 19:30 hs em segunda convocação local: Av. Rio Branco, nº3503 centro cívico.

Pauta: - Alteração Estatuto

Umuarama, 06 de fevereiro de 2023

Silvanet de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes do Poder Legislativo para o Segundo Biênio (2023/2024) da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Brasília do Sul/PR.

O Presidente da Câmara do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, faz saber que a Editalidade em Sessão Plenária, aprovou, e promulgada, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Nos termos dos arts. 35, inciso IV, art. 50, §§ 2º a 3º, e art.52, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e artigos 54 e 58, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasília do Sul/PR, e de em conformidade com deliberação plenária, ficam compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Brasília do Sul/PR para o Segundo Biênio (2023/2024) da 8ª (oitava) Legislatura, com os seguintes membros componentes:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	
Membro Componente	Partido
AGOSTINHO ANDRADE SCUTERI	PSDB
HAROLDO PIRES RAMOS	PSDB
JAIR DE JESUS DE LIMA VEIGA	PP
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Membro Componente	Partido
ALISSON GIOVANI GOES	PP
EDUARDO DE SOUZA	PP
EDVAR VEIGA BRITO	PSD
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Membro Componente	Partido
EDUARDO DE SOUZA	PP
JAIR DE JESUS DE LIMA VEIGA	PP
SILVIA FERREIRA MENEZES BONIFÁCIO	PSD
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
Membro Componente	Partido
ALISSON GIOVANI GOES	PP
EDVAR VEIGA BRITO	PSD
SILVIA FERREIRA MENEZES BONIFÁCIO	PSD

Art. 2º. A eleição para preenchimento dos cargos de Presidente e Vice-Presidente das Comissões Permanentes, assim no âmbito de cada Comissão, ocorrerá em reuniões posteriores ao vigor da presente Resolução, de acordo com a norma do art.º 65, caput, do Regimento Interno Câmara Municipal de Brasília do Sul.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brasília do Sul, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2023.

VALDECIR ANDRADE DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 032/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: ATUALIZA OS VALORES DOS PRODUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 202, Parágrafo Único e Art. 353 da Lei nº 172/98 de 23/12/98 - Código Tributário do Município de Cafetal do Sul, D E C R T A:

Art. 1º. - Os Tributos Municipais serão reajustados pela aplicação do índice de variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE, acumulado em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) no ano de 2022, passando o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Revoga o Decreto nº 013/2022, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

NOME TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022. REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA WR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste ato, representado pela Prefeitura Municipal em exercício, Exma. Sra. SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 5.140.775-0 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 929.042.469-91, residente e domiciliada na Travessa Alcino Rafael Moretti, 69, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, resultante da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob n.º 059/2022, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa WR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.307.950/0001-75, Inscrição Estadual n.º 41205789157, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Av. Antônio Tormena, n.º 1818, centro, Fone/Fax: (44) 3675-1675 ou 9 9906-1675, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste momento representada pelo Sr. ROBERTO JOSÉ ROSA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.677.271-5 SSP/PR e inscrito pelo CPF n.º 899.310.099-34, residente e domiciliado na Rua Milton Heinz, 1687, centro, no Município de Cidade Gaúcha - PR, doravante denominado CONTRATADA.

Considerando a necessidade de aquisição parcelada de combustível (gasolina comum, óleo diesel S-500, óleo diesel S-10, etanol, e arla 32) para abastecimento da frota municipal, conforme a necessidade. Validade para 12 (doze) meses.

Considerando o requerimento da Contratada, em manter o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em decorrência do aumento de preço dos combustíveis, autorizado pelo Governo Federal.

Considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade ao objeto licitado.

Considerando o § 1º, art. 65, da lei n.º 8666/93 e § 2º, art. 58 da Lei n.º 8.666/93.

Resolvem pelo presente instrumento ADITAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços original, AUMENTANDO os valores as seguintes proporções vigiorantes:

ITEM	DESCRIÇÃO/UND. VLR. UNIT.	ACORDADO/VLR. UNIT.
001	Gasolina comum	Ltr 5,19
002	Etanol/Ltr	593,99

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preço original, datado de 07 de Março de 2022.

2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha - PR, 17 de Janeiro de 2023.

SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI
Prefeita Municipal em Exercício

Contratante
ROBERTO JOSÉ ROSA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DÉCIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022. REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA WR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste ato, representado pela Prefeitura Municipal em exercício, Exma. Sra. SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 5.140.775-0 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 929.042.469-91, residente e domiciliada na Travessa Alcino Rafael Moretti, 69, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, resultante da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob n.º 059/2022, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa WR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.307.950/0001-75, Inscrição Estadual n.º 41205789157, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Av. Antônio Tormena, n.º 1818, centro, Fone/Fax: (44) 3675-1675 ou 9 9906-1675, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste momento representada pelo Sr. ROBERTO JOSÉ ROSA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.677.271-5 SSP/PR e inscrito pelo CPF n.º 899.310.099-34, residente e domiciliado na Rua Milton Heinz, 1687, centro, no Município de Cidade Gaúcha - PR, doravante denominado CONTRATADA.

Considerando a necessidade de aquisição parcelada de combustível (gasolina comum, óleo diesel S-500, óleo diesel S-10, etanol, e arla 32) para abastecimento da frota municipal, conforme a necessidade. Validade para 12 (doze) meses.

Considerando o requerimento da Contratada, em manter o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em decorrência do aumento de preço dos combustíveis, autorizado pelo Governo Federal.

Considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade ao objeto licitado.

Considerando o § 1º, art. 65, da lei n.º 8666/93 e § 2º, art. 58 da Lei n.º 8.666/93.

Resolvem pelo presente instrumento ADITAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços original, REDUZINDO os valores as seguintes proporções vigiorantes:

ITEM	DESCRIÇÃO/UND. VLR. UNIT.	ACORDADO	VLR. UNIT. AJUSTADO
001	Gasolina comum	Ltr	5,19
002	Etanol	Ltr	5,09

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preço original, datado de 07 de Março de 2022.

2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha - PR, 17 de Janeiro de 2023.

SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI
Prefeita Municipal em Exercício

Contratante
ROBERTO JOSÉ ROSA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
República do Brasil
República do Paraná
PORTARIA Nº 003/2023

SÚMULA: Nomeia advogado para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha.

O Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no exercício de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução nº 002/2020, com as modificações introduzidas pela Resolução nº 001/2019. RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o DR. EDMAURO CARNEZI, portador da Cédula de Identidade nº 12.520.152-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.223.209-60 e na OAB-PR sob nº 67.818, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, com atribuições disciplinadas no an.º 8º-A, da Resolução nº 002/2020 e remuneração de acordo com o Símbolo CC-00, definido nos termos do Anexo, da Resolução nº 001/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aos 02 de Fevereiro de 2023.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

ANEXO	TABELA DE VENCIMENTO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	NÚMERO	DE CARGOS	SÍMBOLO	VALOR MENSAL
CARGO	Assessor Jurídico da Presidência	01	CC-00	R\$ 6.532,20	

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2933/2023
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 571, de 05 (cinco) de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 884.868,42 (oitocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07.02.12.361.0007.2.027	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3101	R\$ 90.000,00
07.02.12.361.0007.2.030	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3107	R\$ 20.000,00
07.02.12.361.0007.2.030	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3107	R\$ 5.000,00
08.02.10.301.0014.2.042	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3470	R\$ 20.000,00
08.02.10.301.0014.2.042	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3491	R\$ 15.000,00
08.02.10.301.0014.2.042	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3492	R\$ 20.000,00
08.02.10.301.0014.2.042	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3492	R\$ 20.000,00
08.02.10.301.0014.1.062	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3518	R\$ 576,69
08.02.10.301.0014.1.061	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3519	R\$ 600.000,00
08.02.10.301.0014.2.042	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31051	R\$ 5.000,00
08.02.10.303.0014.2.046	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3473	R\$ 6.000,00
08.02.10.303.0014.1.068	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3518	R\$ 7.291,73
08.02.10.303.0014.1.068	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3519	R\$ 20.000,00
08.02.10.304.0014.1.063	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3519	R\$ 45.000,00
14.06.08.244.0005.2.093	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3934	R\$ 1.000,00
14.06.08.244.0005.2.095	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3940	R\$ 5.000,00
14.06.08.244.0005.2.095	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3940	R\$ 5.000,00

Art. 2º. Como recursos para coberturas dos Créditos autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á dos superávits financeiros, referente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor em R\$
3101	FUNDEB 70% - SUPERAVIT	R\$ 90.000,00
3107	Salário Educacao - SUPERAVIT	R\$ 25.000,00
3470	Bloco de Custeio da Saúde Federal - Atenção Básica - SUPERAVIT	R\$ 20.000,00
3491	Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Atenção Básica - SUPERAVIT	R\$ 15.000,00
3492	Emenda Parlamentares - Relatoria - SUPERAVIT	R\$ 40.000,00
3518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	R\$ 576,69
3519	Bloco de Investimentos na Saúde - Estadual - SUPERAVIT	R\$ 600.000,00
31051	União - Vencimentos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - SUPERAVIT	R\$ 5.000,00
3473	Bloco de Custeio da Saúde Federal - Assistência Farmacêutica - SUPERAVIT	R\$ 6.000,00
3518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUPERAVIT	R\$ 7.291,73
3519	Bloco de Investimentos na Saúde - Estadual - SUPERAVIT	R\$ 65.000,00
3934	BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS - SUPERAVIT	R\$ 1.000,00
3940	BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - SUPERAVIT	R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 8 de Fevereiro de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZÉFAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 5/23
Pregão Presencial: Nº 2/23
Objeto: Contratação de Empresa, para prestação de serviços, fornecimento e manutenção de links de internet, com LINK DEDICADO, com velocidade mínima de 200Mbps e 500Mbps, para atender a demanda de todas as secretarias municipais e seus departamentos. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 Horas do dia 01/03/2023. Data e horário do início da disputa 08:45min do dia 01/03/2023. O Edital poderá ser acessado/retirado no site do Município www.cafezalodosul.pr.gov.br/portalthtransparencia/licitacoes . Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail: licitacao@cafezalodosul.pr.gov.br, de 08h às 11h e de 14h às 16h

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
CNPJ 95.640.53/0001-15
Exercício: 2023
Decreto nº 13/2023 de 08/02/2023
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Organizatória nº 836/2022 de 14/12/2022.

Decreto:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 157,77 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), destinado ao refórgo das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	DESPESAS COM DEVENHO LÍQUIDO RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVENIOS E CONGNERES	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES	Total Suplementaçã
452 - 3.3.30.93.00.00	3741 INDEMNIZACÖES E RESTITUICÖES	3741 INDEMNIZACÖES E RESTITUICÖES			157,77
					157,77

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirã como recurso Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Fontes:
3741 INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL - COVID 19
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ, em 08 de fevereiro de 2023.

DENILSON VAGLIERI FERREAL
Prefeito
VINÍCIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA
Secretário de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO e julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 001/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguros, para veículos que compõem a frota do Município de Mariluz, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico de nº 001/2023 e seus anexos.

ITEM	VEICULOS	CASCO % DA PIPE	FRANQUIA DE CASCO - R\$	DANOS MATERIAS A TERCEIROS - R\$	DANOS CORPOREAS A TERCEIROS - R\$	ACIDENTES PESSOAS DE PASSAGEIROS MORTE E INVALIDEZ COM OMBRO POR PASSAGEIRO - R\$	ASSISTENCIA 24 HORAS	QUEBRAS DE VIDROS	PREÇO MÁXIMO POR ITEM LICITADO	PREÇO POR ITEM CONTRATADO	EMPRESA VENCEDORA
1	RENAULT MASTERM L1H1 DIESEL MEC 2022/2023 083X CHASSI 9376220889743988 MOTOR M9YC704C215446	100%	REDUZIDO	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 10.000,00	GUINCHO KM ILIMITADO	COMPLETOS: LATERAIS, FARÓSES RETROVISORES	R\$ 8.100,00	R\$ 1.434,00	MAPRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ: 61.674.175/0001-38
2	CRONOS L0 VEICULO: NOVO MARCA: FIAT MODELO: 350AC1553 RENAVAN: 100391 CHASSI: BAP59ACNP0237377 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA ANO FABRICAÇÃO: 2022 ANO MODELO: 2023 MOTOR: 46350948824243	100%	REDUZIDO	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 10.000,00	GUINCHO KM ILIMITADO	COMPLETOS: LATERAIS, FARÓSES RETROVISORES	R\$ 1.974,00	R\$ 734,56	GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.695/0001-02
									PREÇO TOTAL CONTRATADO	R\$ 2.168,56	

MARILUZ, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
CPF: 805.330.519-91
PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PEROBAL - IPREVP

Av. Paraná, 609 - Fone: (044) 3625-8300 CEP: 87538-000 PEROBAL - PARANÁ

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº001/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação da empresa **ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP**, para inscrita no CNPJ sob n.º 08.833.630/0001-59, através da Ata de Registro de Preços n.º 007/2022 Pregão Presencial n.º 031/2022 Município de Perobal, com Inexigibilidade licitação com objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em em locação de software de gestão pública que opere em plataforma web ou via Servidor Dedicado/Cloud, incluindo conversão dos dados pré-existentes, implantação dos sistemas, treinamento de usuários, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, suporte técnico via telefone, acesso remoto ou visita "in-loco", e treinamento dos usuários dos sistemas, para atender a demanda do Município de Perobal/PR, Câmara Municipal Vereadores de Perobal e Instituto de Previdência de Perobal - IPREVP, especificadas nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 031/2022, com valor total de R\$ 37.774,79.

Tudo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com Inexigibilidade de licitação nº. 001/2023, tendo como fundamento o art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Perobal, 08 de fevereiro de 2023

AMAUÍ DE ALMEIDA
SUPERINTENDENTE DO IPREVP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 071/2023

Nomeação do funcionário
WENDEL BATISTA DE OLIVEIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. WENDEL BATISTA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.809.921-2 SESP PR, classificado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na 12ª Regional de Saúde de Umuarama, a contar o efetivo exercício a partir de 01 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 08 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 072/2023

EXONERA O SERVIDOR DANIEL MESA REYES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2023, o Sr. DANIEL MESA REYES portador da Cédula de Identidade nº 15.774.870-0 SESP-PR, admitido em 07 de dezembro de 2022, equpente do emprego público por prazo determinado de Médico Intencionista, pelo regime CLT, lotado na Base descentralizada situada no município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ficando revogado da Portaria nº 406/2022, de 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 08 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Baltazar Rodrigues, 1025 - FONE/FAX: (044)3664-1171 - (044) 36641177
CEP 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

ATO DA MESA Nº 11/2023

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

AUTORIZAR o *Servidor Jefferson Antunes da Silva* com o *devidos reconhecimento nº 08/2023 protocolado na Secretaria, a viajar a cidade de Curitiba-Pr., nos dias entre dias 13 a 17 de fevereiro do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso "CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO NA LEI 14.133/21". Curso este realizado pela empresa UNYFLX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, entre os dias 14 a 17 de fevereiro de 2023, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal nº 0558 de 22/02/2022, publicado em 23/02/2022 na Edição nº 11.360.*

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 08 (oito) dias de fevereiro de 2023.

LUÍZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1/2023
EXCLUSIVO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - EPP/ME/MEI
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Paraná, 609, Perobal, Estado do Paraná, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para aquisição /contratação/ prestação de serviços do abaixo discriminado:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços como instrutor (a) de Karatê, objetivando o atendimento às crianças, adolescentes e jovens, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em prol ao "Projeto Karatê em Ação".
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 hrs do dia 24/02/2023 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:31 às 08:40 hrs do dia 24/02/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:41 hrs do dia 24/02/2023
LOCAL: PLATAFORMA BLL
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO: Menor preço - Por lote
VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 22.200,00
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Federal 10.024/2019.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: www.perobal.pr.gov.br link: Licitações ou pelo telefone: 44- 36258300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 08 de fevereiro de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
FABIO CESAR BELEZI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS
EDITAL Nº 001/2022
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2023
CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
CONTRATADO: Queila de Souza Silva Torneiro
DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação para o exercício do emprego público de Auxiliar Educacional.
DA VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.694,88 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.
MISAEAL ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS
EDITAL Nº 001/2022
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº01/2023
CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
CONTRATADO: Maria de Lourdes Araújo Oliveira
DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação para o exercício do emprego público de Auxiliar Educacional.
DA VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.694,88 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº03/2023
CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
CONTRATADO: Daniela Gonçalves da Silva
DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação para o exercício do emprego público de Auxiliar Educacional.
DA VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.694,88 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº03/2023
CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
CONTRATADO: Daniela Gonçalves da Silva
DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação para o exercício do emprego público de Auxiliar Educacional.
DA VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.694,88 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº03/2023
CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
CONTRATADO: Daniela Gonçalves da Silva
DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação para o exercício do emprego público de Auxiliar Educacional.
DA VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.694,88 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº03/2023
CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
CONTRATADO: Daniela Gonçalves da Silva
DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação para o exercício do emprego público de Auxiliar Educacional.
DA VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.694,88 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº03/2023
CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
CONTRATADO: Daniela Gonçalves da Silva
DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação para o exercício do emprego público de Auxiliar Educacional.
DA VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.694,88 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carilto S. Vilela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 099/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 099/2023
OBJETO: Prestação de serviços capina, limpeza e conservação de terreno da lagoa de tratamento de esgoto, elevatória 01 e 02 e emissário, de forma fracionada, conforme solicitação da administração do sãmae de Tapejara.
RESULTADO: Homologo o presente procedimento de licitação realizado, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem que HOMOLOGO os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado o objeto em favor da empresa:
EMPRESA VENCEDORA: MARCELO JOSE DA SILVA inscrita no CNPJ 34.289.701/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).
PAGAMENTO: Em até 10 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação após assinatura do contrato.
Tapejara, em 08 de fevereiro de 2023.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor do SAMAE

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carilto S. Vilela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 2023
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior
CNPJ - 80.907.835/0001-69
CONTRATADA: MARCELO JOSÉ DA SILVA
CNPJ-32.929.679/0001-94
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAPINA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENO DA LAGOA DE TRATAMENTO DE ESGOTO, ELEVATORIA 01 E 02 E EMISSÁRIO, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SAMAE DE TAPEJARA.
VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).
Tapejara, 08 de fevereiro de 2023.
Ramiro Cândido de Souza Junior MARCELO JOSÉ DA SILVA
Diretor/Sócio
Samae de Tapejara MARCELO JOSÉ DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com a Ata 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 002/2023, com o fornecedor - DTX MULT SERVICE LTDA - CNPJ: 29.582.266/0001-26. VALOR TOTAL: 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EPOUJARA 2023 ENTRE OS DIAS 14 A 16 DE ABRIL.
O valor da contratação é de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).
Tapejara, 08 de fevereiro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CONTRATO DE TRABALHO – POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS
LEI N.º 1965/2018 - EDITAL N. 009/2022 – CONTRATO N. 001/2023
INÍCIO: 13/02/2023
TÉRMINO: 19/12/2023
TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO, QUE ENTRE SI, FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, E DE OUTRO LADO, A SRª PATRÍCIA ROCHA LOPES DA SILVA ACETE, COMO ABAIXO SE DECLARA:
Pelo presente instrumento particular de Contrato de Trabalho por PRAZO DETERMINADO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, portador da CI/RG nº 8.533.720-3 – SSP/PR, e do CPF/MF nº 053.202.019-74, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Chácara Três Marias – Lote 4, Estrada João Cecco, nesta cidade de Tapejara/Pr., e PATRÍCIA ROCHA LOPES DA SILVA ACETE, brasileira, casada, Professora, portadora da CI/RG nº 9.187.877-1 – SSP/PR, e CTPS nº 4379583 Série 001-0 – PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão nº 1005, na cidade de Tapejara/Pr, adiante denominado EMPREGADO, fica justo e contratado o seguinte:
1) – O empregado prestará serviços para o MUNICÍPIO DE TAPEJARA, na função de Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil (20 horas), obrigando-se assim, a fazer os serviços, atividades e atribuições do Magistério referente ao emprego de Professor de Ensino Fundamental, conforme o anexo I, do Edital n.º 009/2022 – com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos, atos ou ordens da administração, dentro da natureza do seu cargo;
2) – O empregado receberá pontualmente o seu salário até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, no valor bruto de R\$ 1.922,67 (Um mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) mensais;
3) – O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, descontará da remuneração do empregado, não só o que já é de Lei, Contrato Coletivo, ou por eles determinado, bem como os decorrentes de dolo, imprudência

Publicações Legais

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2023, dando outras providências.
A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais; D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 01/2023 de 02 de janeiro de 2023, sobre o PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICAÇÕES DIGITAIS PARA A NOVA MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO BIÊNIO 2023-2024, ADVOGADO, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:
Vencedores do lote
Participante/Vencedor Valor R\$ Valor R\$ por extenso Condições de pagamento Lote
DECARLI ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA 2.445,00 Dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais Até 15 dias após emissão do documento fiscal 001
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-PR, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.
Assinado digitalmente
CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Assinado digitalmente
VINÍCIUS GOBO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2023, dando outras providências.
A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais; D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 01/2023 de 02 de janeiro de 2023, sobre o PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:
Vencedores do lote
Participante/Vencedor Valor R\$ Valor R\$ por extenso Condições de pagamento Lote
49.200.734 RAFAELA DE ALMEIDA E SILVA 1.130,00 Mil cento e trinta reais A 1 é 15 dias após emissão do documento fiscal 001
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-PR, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.
Assinado digitalmente
CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Assinado digitalmente
VINÍCIUS GOBO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2023, dando outras providências.
A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais; D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 01/2023 de 02 de janeiro de 2023, sobre o PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS DA NOVA MESA DIRETIVA BIÊNIO 2023-2024 BEM COMO CARIMBOS PARA USO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:
Vencedores do lote
Participante/Vencedor Valor R\$ Valor R\$ por extenso Condições de pagamento Lote
CLAUDÉCIR ARGENTINO CARIMBOS 906,00 Novecentos e seis reais A 1 é 15 dias após emissão do documento fiscal 001
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-PR, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.
Assinado digitalmente
CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Assinado digitalmente
VINÍCIUS GOBO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, workshops, show e produções artísticas nas modalidades de artes cênicas, teatro, dança, circo, música, performance, artes visuais e artes integradas, "AO VIVO" em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, doravante denominada SEMTEC, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Guaíra-PR, nos termos da Lei Municipal 1.890/2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Guaíra.

O Município de Guaíra – Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso das suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 8666/1993 e alterações, RESOLVE Prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 003/2022, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES. O prazo de vigência previsto no subitem 03.01 do Edital para credenciamento de artistas locais interessados prestação de serviços artísticos, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 21/02/2024. Continuarão abertas as inscrições para as pessoas físicas ou jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 003/2022; serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

O presente aviso, o chamamento e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se. Guaíra (PR), em 08 de fevereiro de 2023.
Marcelo Celestrino/ Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 24, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Supêrvit Financeiro para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.275 de 08 de fevereiro de 2023, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 105,04 (cento e cinco reais e quatro centavos) por Supêrvit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão:..... 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2041 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES (FR 1021) R\$ 105,04
TOTAL R\$ 105,04
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Supêrvit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
1021 – FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Incentivo Benefício Eventual - COVID-19 R\$ 105,04
TOTAL R\$ 105,04
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 08 de fevereiro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 25, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.275 de 08 de fevereiro de 2023, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 5,00 (cinco reais) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão:..... 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2041 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES (FR 1021) R\$ 5,00
TOTAL R\$ 5,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
1021 – FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Incentivo Benefício Eventual - COVID-19 R\$ 5,00
TOTAL R\$ 5,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 08 de fevereiro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

Conselho Municipal de Assistência Social Município de Guaíra Pr.

Av. Coronel Otávio Tosta, 383 Centro
Telefone: 3642 8662

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR

Nº 01/2023
Súmula: Delibera pela RATIFICAÇÃO da justificativa do Órgão Gestor referente inconsistência junto ao "Demonstrativo referente ao Co-Financiamento de recursos financeiros do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, ano de 2020".

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Nº 1.944 de 01/09/2015,

Considerando:

- A reunião on line do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 08 de Fevereiro de 2023;
- A apreciação da justificativa do Órgão Gestor, referente inconsistência no "Demonstrativo referente ao Co-Financiamento de recursos financeiros do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, ano de 2020".

RESOLVE:

- Tendo em vista que com a análise dos dados constantes no aplicativo eletrônico do SUAS/WEB verificou-se inconsistências entre o saldo declarado dos recursos repassados a título de crédito extraordinário nos Blocos de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial (Recursos da Portaria 378/2020), conforme Ofício Nº 5565/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC/MC – Processo 71000.015313/2022-24) pertencente à avaliação da prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo nacional de Assistência Social à Prefeitura Municipal de Guaíra/PR, referente ao exercício de 2020, para a execução dos serviços e programas socioassistenciais no âmbito do SUAS, este Conselho RATIFICA a justificativa enviada pelo Gestor Municipal.

Guaíra, 08 de Fevereiro de 2023.

Valéria de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO "EU AMO HERCULÂNDIA", NO DISTRITO DE HERCULÂNDIA-PR.
CONTRATADA: A K PEREIRA RISSATO SECCO BARBOSA.
CNPJ: 31.551.095/0001-65.
VALOR: 17.000,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

PORTARIA Nº 70/2023 (Recebimento de Bens)

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente para Recebimento e Conferência de bens/produtos adquiridos e serviços contratados pelo Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, com sede na cidade de Umuarama/PR, composta pelos seguintes membros:

Matrícula	Nome	Cargo	Local de Trabalho
64	ADRIANO HORN	COORDENADOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	ADMINISTRATIVO CIUENP
3681	ALEX DOS SANTOS DA MATA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	ADMINISTRATIVO CIUENP
3701	DIENS MARCOS FACCI SA	CONTADOR	ADMINISTRATIVO CIUENP
13	ELIANA DE LIMA BERALDO	COORDENADOR GERAL	ADMINISTRATIVO CIUENP
36051	ELIANE OLIVA VIEIRA BARRETO	ZELADORA	ADMINISTRATIVO CIUENP
9721	INGRID ELLY VIEIRA PIETRI RONGUM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO CIUENP
10231	IRAN RODRIGUES MACIEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO CIUENP
44400	JÉDEI VIGOR DA SILVA	AUXILIAR DE ALMOXARFADO E PROTA	UMUARAMA
44234	KESIA ALESSANDRA JORDAO RIBEIRO	ENFERMEIRO INTERVENIENTISTA - 36 HRS	ADMINISTRATIVO CIUENP
44605	LITICA ROMÃO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO CIUENP
44655	MÔNICA OLIVEIRA CARLOS LOPES	FARMACÊUTICO	ADMINISTRATIVO CIUENP
44675	MARLO TESSERA LUETI	COORDENADOR DE ALMOXARFADO E PROTA	UMUARAMA
44602	VERA RAMOS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO CIUENP

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Consórcio Público.

Art. 3º. Fica Revogada a Portaria de Recebimento de Bens nº 282/2022, de 16 de agosto de 2022, sendo consolidados todos os atos praticados até então.

Art. 4º. Os integrantes da presente comissão que deixarem de fazer parte do quadro de servidores do CIUENP automaticamente serão desligados e retirados desta, sem a necessidade de expedição de nova portaria neste sentido.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 08 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 027/2022, DE 30 DE JANEIRO DE 2023
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022, de 14/12/2022, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, no valor de R\$ 63.385,05 (sessenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias:
Suplementação:
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.001.10.301.1500.2.022 ATENDIMENTO DA SAUDE
405 3.3.90.39.00.00.222 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 4.050,00
402 3.3.90.39.00.00.206 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 8.086,21
05.001.10.301.1500.2.072 ATENDIMENTO DA SAUDE BUCAL
404 3.3.90.39.00.00.223 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 3.697,50
403 3.3.90.39.00.00.00393 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 1.931,00
05.001.10.302.1500.2.026 ATIVIDADES DA SAUDE DE MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
406 3.3.90.39.00.00.272 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... 45.620,34
Total Suplementação..... R\$ 63.385,05
Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:
Fonte Descrição Valor
3206 (206) INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA (PORT. 2 8.086,21
3222 (222) RECURSO ESTADUAL AO FMS - CUSTEIO AP SUS - 2022 4.050,00
3223 (223) RECURSO ESTADUAL AO FMS - CUSTEIO SAUDE BUCAL - 2022 3.697,50
3272 (272) REC EST INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO MEDIA COMPLEX. 2 45.620,34
3383 (393) MS - CORONAVIRUS ASS. ODONTOLÓGICA (PORT. 3008) 1.931,00
TOTAL R\$ 63.385,05
Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LOE e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paco Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlos S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão 038/2022
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior
CNPJ - 80.907.835/0001-69

CONTRATADA: ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.833.630/0001-59

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, CONSISTINDO NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS, SUPORTE E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA IMPLANTAÇÃO INTEGRADA COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E DO SAMAE DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR
VALOR: R\$70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais).
Tapejara, 02 de janeiro de 2023.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Giselly Daianny Figueiredo de Carvalho
Representante
ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO

Joãoimar Magnabosco
Oficial
CPF: 284.026.569-53

Rua Walter Volbrecht 620 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.
Website: <https://www.registradores.onr.org.br/> e-mail: cd2oficio@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JOÃOIMCAR MAGNABOSCO, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora **Caixa Econômica Federal** – CNPJ:00.360.305.0001-04, neste ato representado por seus representantes legais, com dívida procriação, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, INTIMAR o Sr. ALEXANDRE SOARES LIMA, CPF: 061.201.799-09, residente e domiciliado no seguinte endereço: R. Jacarezinho 22, Tunciras III, em Tunciras do Oeste/PR, CEP: 87.450-000, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Walter Volbrecht, 620 – Centro – Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 23/06/2022 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 04/07/2022: R\$ 2.464,26, referente a parcela de 23/08/2021 a 23/06/2022, referente ao Contrato nº 855552788181, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 02, na matrícula nº 14.022, L.2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este EDITAL que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou outro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 08 de Fevereiro de 2023.

JOAONICMAR MAGNABOSCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO

Joãoimar Magnabosco
Oficial
CPF: 284.026.569-53

Rua Edmundo Mercer Junior 329 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.
Website: <https://www.registradores.onr.org.br/> e-mail: cd2oficio@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JOÃOIMCAR MAGNABOSCO Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora **Caixa Econômica Federal**, neste ato representado por seus representantes legais, com dívida procriação, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, INTIMAR a Sra. ELISANGELA DOS SANTOS CPF: 042.238.249-37, residente e domiciliada no seguinte endereço: TV da Alegria 81, Tunciras II, em Tunciras do Oeste/PR, CEP: 87.450-000, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Walter Volbrecht, 620 – centro – Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 05/06/2022 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 04/07/2022: R\$ 3.110,45, referente a parcela de 05/06/2021 a 05/06/2022, referente ao Contrato nº 855552333741, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 03, na matrícula nº 12.932, L.2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este EDITAL que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou outro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 07 de Fevereiro de 2023.

JOAONICMAR MAGNABOSCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO

Joãoimar Magnabosco
Oficial
CPF: 284.026.569-53

Rua Edmundo Mercer Junior 329 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.
Website: <https://www.registradores.onr.org.br/> e-mail: cd2oficio@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JOÃOIMCAR MAGNABOSCO Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora **Caixa Econômica Federal**, neste ato representado por seus representantes legais, com dívida procriação, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, INTIMAR o Sr. ROBERTO FERREIRA FELIX, CPF: 900.107.529-00, residente e domiciliado no seguinte endereço: R. Minas Gerais 657, Tunciras II, em Tunciras do Oeste/PR, CEP: 87.450-000, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Walter Volbrecht, 620 – centro – Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 05/10/2022 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 01/11/2022: R\$ 2.805,19, referente a parcela de 05/10/2021 a 05/10/2022, referente ao Contrato nº 855552292017, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 02, na matrícula nº 12.946, L.2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este EDITAL que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou outro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 08 de Fevereiro de 2023.

JOAONICMAR MAGNABOSCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO

Joãoimar Magnabosco
Oficial
CPF: 284.026.569-53

Rua Edmundo Mercer Junior 329 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.
Website: <https://www.registradores.onr.org.br/> e-mail: cd2oficio@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JOÃOIMCAR MAGNABOSCO Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora **Caixa Econômica Federal**, neste ato representado por seus representantes legais, com dívida procriação, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, INTIMAR o Sr. ROBERTO FERREIRA FELIX, CPF: 900.107.529-00, residente e domiciliado no seguinte endereço: R. Minas Gerais 657, Tunciras II, em Tunciras do Oeste/PR, CEP: 87.450-000, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Walter Volbrecht, 620 – centro – Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 05/10/2021 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 22/04/2022: R\$ 1.333,59, referente a parcela de 05/10/2021 a 05/10/2022, referente ao Contrato nº 855552292017, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 02, na matrícula nº 12.946, L.2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este EDITAL que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou outro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 07 de Fevereiro de 2023.

JOAONICMAR MAGNABOSCO

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

M TADEU CONFECÇÕES EIRELI ME - CNPJ 13.741.413/0001-79n torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 20/02/2023 - RLO 155977-R1, para CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO NA RUA RUI BARBOSA, Nº 1250, MUNICÍPIO DE ALTONIA-PR.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 006, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar em dotações do orçamento corrente. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 2.333 de 24 de outubro de 2022.

DECRETA
Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

06.000.00.000.0000.0.000 -	Secretaria de Finanças	
06.001.00.000.0000.0.000 -	Divisão de Tributação e Fiscalização	
06.001.04.000.0000.0.000 -	Administração	
06.001.04.129.0000.0.000 -	Administração de Receitas	
06.001.04.129.0008.0.000 -	Administração Tributária	
06.001.04.129.0008.2.010 -	Manutenção e Encargos da Divisão de Tributação e Fiscalização	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)		
4.4.90.52.00.00 (85) Equipamentos e Material Permanente	R\$: 2.400,00	
07.000.00.000.0000.0.000 -	Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos	
07.001.00.000.0000.0.000 -	Divisão de Obras Urbanismo	
07.001.15.000.0000.0.000 -	Urbanismo	
07.001.15.451.0000.0.000 -	Infra-estrutura Urbana	
07.001.15.451.0043.0.000 -	Cidade Organizada	
07.001.15.451.0043.2.013 -	Manutenção e Encargos da Divisão de Obras	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)		
4.4.90.52.00.00 (121) Equipamentos e Material Permanente	R\$: 2.400,00	
11.000.00.000.0000.0.000 -	Secretaria de Saúde	
11.001.00.000.0000.0.000 -	Fundo Municipal de Saúde	
11.001.10.000.0000.0.000 -	Saúde	
11.001.10.302.0000.0.000 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
11.001.10.302.0021.0.000 -	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
11.001.10.302.0021.2.036 -	Manutenção e Encargos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade	

Fonte: 496 - Atenção de Méd. e Alta Complexidade Amb. e Hosp.
3.3.90.30.00.00 (396) Material de Consumo R\$: 15.000,00
Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06.000.00.000.0000.0.000 -	Secretaria de Finanças	
06.001.00.000.0000.0.000 -	Divisão de Tributação e Fiscalização	
06.001.04.000.0000.0.000 -	Administração	
06.001.04.129.0000.0.000 -	Administração de Receitas	
06.001.04.129.0008.0.000 -	Administração Tributária	
06.001.04.129.0008.2.010 -	Manutenção e Encargos da Divisão de Tributação e Fiscalização	
Fonte:		
3.3.90.34.00.00 (79) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de R\$: 2.400,00		
Terceirização		
07.000.00.000.0000.0.000 -	Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos	
07.001.00.000.0000.0.000 -	Divisão de Obras Urbanismo	
07.001.15.000.0000.0.000 -	Urbanismo	
07.001.15.451.0000.0.000 -	Infra-estrutura Urbana	
07.001.15.451.0043.0.000 -	Cidade Organizada	
07.001.15.451.0043.2.013 -	Manutenção e Encargos da Divisão de Obras	
Fonte:		
3.3.90.39.00.00 (117) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 2.400,00		
11.000.00.000.0000.0.000 -	Secretaria de Saúde	
11.001.00.000.0000.0.000 -	Fundo Municipal de Saúde	
11.001.10.000.0000.0.000 -	Saúde	
11.001.10.302.0000.0.000 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
11.001.10.302.0021.0.000 -	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
11.001.10.302.0021.2.036 -	Manutenção e Encargos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade	

Fonte: 496 - Atenção de Méd. e Alta Complexidade Amb. e Hosp.
3.3.90.36.00.00 (400) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$: 9.000,00
4.4.90.52.00.00 (403) Equipamentos e Material Permanente R\$: 6.000,00
Total R\$: 19.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 08 de Fevereiro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME nº 76.247.345/0001-06.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA – APAE MODALIDADE: Inexigibilidade nº 014/2022
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência e execução do referido Termo de Colaboração nº 004/2022.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/01/2023 até 31/04/2023.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 30 de dezembro de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 033/2023
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o cidadão SAILO HONORIO PEREIRA, inscrito no CPF nº 044.539.359-94, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados pela Lei nº 105, de 07 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Tuneiras do Oeste, 08 de fevereiro de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI – COMPRA TUNEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAÇAMBA BASCULANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE TUNEIRAS DO OESTE.

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 27/02/2023, às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licita.tuneiras@gmail.com ou licitacao@tuneirasdoeste.pr.gov.br.

Tuneiras do Oeste, 08 de fevereiro de 2023
Juliana C. Santos Tamara Bispo
Pregoeira
Portaria 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
Lei Nº 2.466, de 08 de fevereiro de 2023.
SÚMULA: Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.262/2020, em atenção à recomendação do egrégio TCE-PR, através do APA nº 21.433 e em atenção ao disposto na Lei Estadual nº 21.348/2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal; CONSIDERANDO os termos da orientação emanada do egrégio Tribunal de Contas do Estado, através da Instrução Normativa nº 72/2012 (art. 19);

CONSIDERANDO a recente mudança de entendimento por parte do egrégio Tribunal de Contas do Estado, com a revogação da Instrução Normativa nº 72/2012, pela Instrução Normativa nº 162/2021;

CONSIDERANDO, ainda, o contido no Apointamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 21.433, de 28.09.2021;

CONSIDERANDO, que através da Lei Municipal nº 2.346/2021 o Poder Legislativo Municipal ajustou os subsídios dos vereadores ao teto constitucional;

CONSIDERANDO, ainda, a edição da Lei Estadual nº 21.348/2022, que ajustou o valor dos subsídios dos Deputados Estaduais, elevando consequentemente o teto constitucional supracitado;

CONSIDERANDO, por fim, a reposição inflacionária no percentual de 5,93% (cinco virgula noveenta e três por cento) referente ao índice (INPC) da inflação do período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 2.262/2020, outora alterado pela Lei Municipal nº 2.364/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica fixado o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Xamburé, para a atual Legislatura, nos seguintes termos:
I – De 1º de Janeiro a 31 de Março de 2023:

a) Vereador Presidente: Subsídio mensal no valor de R\$ 5.893,99 (cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos);
b) Demais Vereadores: Subsídio mensal no valor de R\$ 5.257,85 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

II – De 1º de abril de 2023 a 31 de janeiro de 2024:
a) Vereador Presidente: Subsídio mensal no valor de R\$ 6.188,70 (seis mil, cento e oitenta e oito reais e setenta centavos);
b) Demais Vereadores: Subsídio mensal no valor de R\$ 5.257,85 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

III – De 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024:
a) Vereador Presidente: Subsídio mensal no valor de R\$ 6.439,20 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos);
b) Demais Vereadores: Subsídio mensal no valor de R\$ 5.257,85 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.
Xamburé/Pr, 08 de fevereiro de 2023.
DECIO JARDIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T O Nº 041/2023
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a pedido cargo em comissão a contar do dia 08 de Fevereiro de 2023, o servidor ROBERT DOS SANTOS GOBETTI, CPF. nº 083.461.969-54, ocupante do cargo de Assessor Técnico, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Município de Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

DISPENSA 005/2023

HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2023, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino que atendam os alunos com a necessidade especial auditiva (surdez). Justifica-se, em virtude que a rede municipal de ensino não contempla assistência aos alunos que necessitem de atendimento especial decorrente da surdez, o que não exime a municipalidade da obrigação de prestar o atendimento educacional especializado. Tendo em vista, que a única instituição de Ensino que atende a esta necessidade na região da Associação dos Municípios Entre Rios (AMERIOS) é a ASSUMU, da mesma forma por ser uma instituição que atende o município há muitos anos, e pela necessidade na continuidade no processo educacional dos alunos, se faz importante a contratação da supracitada instituição.

Instituição: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA – (ASSUMU)

CNPJ: 77.218.048/0001-03

Periodo de Contratação: 01/01/2023 à 31/12/2023.

Valor Mensal: R\$ 3.196,68 (três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

Valor Anual: R\$ 38.360,16 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos)

Mariluz, 08 de fevereiro de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

DISPENSA 006/2023

HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2023, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Malha de aço com espaçamento de 15x15cm, ferro na espessura 4,2 mm e nas dimensões de 2x3 m, para possibilitar a execução de 03 (três) bases de concreto para montagem de Academias de Terceira Idade, totalizando 45 (quarenta e cinco) unidades de malha, sendo quinze unidades por base, objetivando cumprir com as exigências do Termo de Cooperação n.ºs 785/2022 e 632/2022, firmados com o Paraná Esporte. Tal contratação justifica-se, em detrimento da exigência de o município executar as bases, para a instalação das Academias da Terceira Idade, onde se faz necessário a aquisição das malhas de aço, com propósito de garantir a segurança dos usuários das ATIs, haja vista que a evita o aparecimento de trincas, fissuras e embarrigamentos. Assim, seu uso é obrigatório. Isto posto, conforme as exigências do Paraná Esporte para execução da base de concreto, é evidente a importância da compra da malha de aço, dado que é necessário à sua presença para ensinar a instalação dos equipamentos de academia e, dessa forma, concluir os objetos dos Termos de Compromissos supracitados.

EMPRESA: T.H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.578.518/0001-32

VALOR: R\$ 4.882,50 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Mariluz, 08 de fevereiro de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
Guaira – Pr, em 08 de fevereiro de 2023
EDITAL DE CONVITE Nº 001/2023
Ref. Audiência Pública – registrado no memorando online sob o nº 614/2021
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, Sr. HERALDO TRENTO, vem por intermédio deste expediente, convidar a Comunidade Guairense para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA referente a apresentação e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2022 do Poder Executivo Municipal, e igualmente da prestação de contas e serviços da Secretaria Municipal de Saúde concernente ao 3º quadrimestre de 2022, o que faz em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a LOM – Lei Orgânica Municipal, conforme programa:
Data: 23.02.2023 (quinta-feira);
Horário: 16h00min – pontualmente;
Local: Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça João XXIII, nº 200 – Centro – Guaira – Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 029/2023
Data: 08.02.2023
Ementa: exonera a pedido Servidora Pública Municipal do cargo de Professora, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaira, e considerando o memorando on-line sob o nº 081/2021, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido a Servidora Pública FRANCIELE DE OLIVEIRA ALVES, RG nº 001955450 - SESP/MS, concursada para o cargo de Professor, com desligamento no dia 06 de fevereiro de 2023, sendo este o seu último dia de trabalho, com vacância do cargo até então ocupado.
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 06 de fevereiro de 2023.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O Município de Guaira-Paraná, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, supracitado, cujo objeto é o credenciamento de empresa (pessoas jurídicas) especializadas na prestação de serviços de Plantões Laboratoriais e realização de Exames Laboratoriais de apoio diagnóstico de análises clínicas, 24 horas por dia, todos os dias da semana, na área de urgência/emergência para o atendimento exclusivo à Unidade de Pronto Atendimento – UPA deste município, com a realização de todos os exames solicitados, com o serviço de manutenção de equipe técnica, em regime de plantão 24 horas, para a coleta, transporte, realização dos exames laboratoriais e emissão dos respectivos resultados das análises, conforme descrição completa de todos os serviços/exames relacionados no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.
DA PARTICIPAÇÃO: O envelope contendo a documentação e a proposta, nos termos do exigido no presente Edital deverá ser entregue a Comissão Permanente de Licitações na Diretoria de Compras e Licitações, na sala localizada à Avenida Cel. Otávio Tosta, 126, Paço Municipal, 1º andar, centro, Guaira/PR, a qualquer momento em horário de funcionamento, em envelope fechado.
DAS INSCRIÇÕES: O prazo para os interessados credenciar-se perante o presente Chamamento e a partir do dia 22 de fevereiro de 2023 até o dia 21 de fevereiro de 2024.
O Chamamento poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaira (PR), em 08 de fevereiro de 2023.
Marcelo Celestrino / Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 –
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-1190
CNPJ: 076.404.136/0001-29

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2023, refere-se à contratação de empresa para aquisição de Malha de aço com espaçamento de 15x15cm, ferro na espessura 4,2 mm e nas dimensões de 2x3 m, para possibilitar a execução de 03 (três) bases de concreto para montagem de Academias de Terceira Idade, totalizando 45 (quarenta e cinco) unidades de malha, sendo quinze unidades por base, objetivando cumprir com as exigências do Termo de Cooperação n.ºs 785/2022 e 632/2022, firmados com o Paraná Esporte. Tal contratação justifica-se, em detrimento da exigência de o município executar as bases, para a instalação das Academias da Terceira Idade, onde se faz necessário a aquisição das malhas de aço, com propósito de garantir a segurança dos usuários das ATIs, haja vista que ela evita o aparecimento de trincas, fissuras e embarrigamentos. Assim, seu uso é obrigatório. Isto posto, conforme as exigências do Paraná Esporte para execução da base de concreto, é evidente a importância da compra da malha de aço, dado que é necessário à sua presença para ensinar a instalação dos equipamentos de academia e, dessa forma, concluir os objetos dos Termos de Compromissos supracitados.

FORNECEDOR	VALOR
T.H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.578.518/0001-32	R\$ 4.882,50 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93
Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação
Mariluz, 08 de fevereiro de 2023.

FERNANDO DOS SANTOS XAVIER
Chefe de Gabinete

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através do Chefe de Gabinete do Município.
Mariluz, 08 de fevereiro de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 076.404.136/0001-29

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2023 refere-se à contratação de Instituição de Ensino que atendam os alunos com a necessidade especial auditiva (surdez). Justifica-se, em virtude que a rede municipal de ensino não contempla assistência aos alunos que necessitem de atendimento especial decorrente da surdez, o que não exime a municipalidade da obrigação de prestar o atendimento educacional especializado. Tendo em vista, que a única instituição de Ensino que atende a esta necessidade na região da Associação dos Municípios Entre Rios (AMERIOS) é a ASSUMU, da mesma forma por ser uma instituição que atende o município há muitos anos, e pela necessidade na continuidade no processo educacional dos alunos, se faz importante a contratação da supracitada instituição.

Instituição Contratada	Objeto	Periodo de Contratação	Valor da Mensalidade	Valor Contratado
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA - (ASSUMU) CNPJ: 77.218.048/0001-03	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO QUE ATENDE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA ÁREA AUDITIVA (SURDEZ)	01/01/2023 À 31/12/2023	R\$ 3.196,68 (três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)	R\$ 38.360,16 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos)

Fundamentação Legal: Inciso XX do Art. 24 da Lei 8666/93
Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação
Mariluz, 08 de fevereiro de 2023.

SELMA MARIA EDWIGES DA SILVA
Secretária de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação da Secretária de Educação do Município.
Mariluz, 08 de fevereiro de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a vacinas, rotinas e ações desenvolvidas no âmbito da atenção básica em saúde;
VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde;
VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde;
VIII - a identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;

IX - registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;
X - identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada com as atividades desenvolvidas;
XI - mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;
XII - identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada com as atividades desenvolvidas;
XIII - mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;
XIV - identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada com as atividades desenvolvidas;
XV - identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada com as atividades desenvolvidas;

POR T A R I A N ° 121/2023
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 06 de Fevereiro de 2023 a 05 de Fevereiro de 2024, o Sr. VINICIUS KAZUO DE SOUZA YAMACHITA, CPF nº 114.234.319-79, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, homologado através do Edital nº 44/2022, convocado através do Edital nº 19/2023, do dia 26/01/2023, publicado no Jornal Umurama Ilustrado do dia 27/01/2023, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

POR T A R I A N ° 122/2023
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 06 de Fevereiro de 2023, o servidor VINICIUS KAZUO DE SOUZA YAMACHITA, CPF nº 114.234.319-79, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Maria Nair Vieira Pretti, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

POR T A R I A N ° 123/2023
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 06 de Fevereiro de 2023 a 05 de Fevereiro de 2024, a Sra. RAFAELA GOMES LUIZ, CPF nº 113.596.519-69, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Psicólogo, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 30 (trinta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, homologado através do Edital nº 044/2022, convocada através do Edital nº 20/2023, do dia 26/01/2023, publicado no Jornal Umurama Ilustrado do dia 27/01/2023, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

POR T A R I A N ° 124/2023
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 06 de Fevereiro de 2023, a servidora RAFAELA GOMES LUIZ, CPF nº 113.596.519-69, ocupante do cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do candidato
Número de inscrição
Data de inscrição
Resultado da inscrição
Data de divulgação do resultado da inscrição
Data de matrícula
Data de início das aulas
Data de término das aulas
Data de entrega das apostilas
Data de realização das provas
Data de divulgação dos resultados das provas
Data de matrícula dos alunos
Data de início das aulas dos alunos
Data de término das aulas dos alunos
Data de entrega das apostilas dos alunos
Data de realização das provas dos alunos
Data de divulgação dos resultados das provas dos alunos
Data de matrícula dos professores
Data de início das aulas dos professores
Data de término das aulas dos professores
Data de entrega das apostilas dos professores
Data de realização das provas dos professores
Data de divulgação dos resultados das provas dos professores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 010/2023 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 010/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2023.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADO: VINICIUS KAZUO DE SOUZA YAMACHITA, RG. nº 13.378.149-8 e CPF. nº 114.234.319-79.
OBJETO: Prestação de serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022.

POR T A R I A N ° 121/2023
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 06 de Fevereiro de 2023 a 05 de Fevereiro de 2024, o Sr. VINICIUS KAZUO DE SOUZA YAMACHITA, CPF nº 114.234.319-79, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, homologado através do Edital nº 44/2022, convocado através do Edital nº 19/2023, do dia 26/01/2023, publicado no Jornal Umurama Ilustrado do dia 27/01/2023, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

POR T A R I A N ° 122/2023
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 06 de Fevereiro de 2023, o servidor VINICIUS KAZUO DE SOUZA YAMACHITA, CPF nº 114.234.319-79, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Maria Nair Vieira Pretti, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

POR T A R I A N ° 123/2023
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 06 de Fevereiro de 2023 a 05 de Fevereiro de 2024, a Sra. RAFAELA GOMES LUIZ, CPF nº 113.596.519-69, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Psicólogo, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 30 (trinta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, homologado através do Edital nº 044/2022, convocada através do Edital nº 20/2023, do dia 26/01/2023, publicado no Jornal Umurama Ilustrado do dia 27/01/2023, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

POR T A R I A N ° 124/2023
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 06 de Fevereiro de 2023, a servidora RAFAELA GOMES LUIZ, CPF nº 113.596.519-69, ocupante do cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISA
AMERIGOS - 12° R.S. CNPJ 06.689.023/0001-70
AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-010
www.cisaerios.com.br
RESUMO DE ADITIVOS
003/2023
Termo Aditivo nº 001/2023
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 002/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIGOS 12° R.S
Contratado: ABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS BIRELLI
Objeto: Considerando a aprovação em assembleia de AMERIGOS realizada no dia 18 de novembro de 2022, fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 002/2021, incluindo o procedimento abaixo relacionado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 010/2023 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 010/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2023.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADO: VINICIUS KAZUO DE SOUZA YAMACHITA, RG. nº 13.378.149-8 e CPF. nº 114.234.319-79.
OBJETO: Prestação de serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022.

POR T A R I A N ° 121/2023
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 06 de Fevereiro de 2023 a 05 de Fevereiro de 2024, o Sr. VINICIUS KAZUO DE SOUZA YAMACHITA, CPF nº 114.234.319-79, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, homologado através do Edital nº 44/2022, convocado através do Edital nº 19/2023, do dia 26/01/2023, publicado no Jornal Umurama Ilustrado do dia 27/01/2023, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

POR T A R I A N ° 122/2023
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 06 de Fevereiro de 2023, o servidor VINICIUS KAZUO DE SOUZA YAMACHITA, CPF nº 114.234.319-79, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Maria Nair Vieira Pretti, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

POR T A R I A N ° 123/2023
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 06 de Fevereiro de 2023 a 05 de Fevereiro de 2024, a Sra. RAFAELA GOMES LUIZ, CPF nº 113.596.519-69, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Psicólogo, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 30 (trinta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, homologado através do Edital nº 044/2022, convocada através do Edital nº 20/2023, do dia 26/01/2023, publicado no Jornal Umurama Ilustrado do dia 27/01/2023, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

POR T A R I A N ° 124/2023
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 06 de Fevereiro de 2023, a servidora RAFAELA GOMES LUIZ, CPF nº 113.596.519-69, ocupante do cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" aos 07 de fevereiro de 2023.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL
RESUMO DE ADITIVOS
003/2023
Termo Aditivo nº 001/2023
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 002/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIGOS 12° R.S
Contratado: ABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS BIRELLI
Objeto: Considerando a aprovação em assembleia de AMERIGOS realizada no dia 18 de novembro de 2022, fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 002/2021, incluindo o procedimento abaixo relacionado:

Nome do candidato

NILSON MANUÇA
Coordenador

PREFEITO MUNICIPAL

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023. CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Everton Barbieri portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-80, e CONTRATADA: LABORATÓRIO PROLAB S/S.

Table with columns: LOTES, ITENS, UNID., QUANT., DESCRIÇÃO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Lists various medical and laboratory items with their respective quantities and prices.

Table with columns: LOTES, ITENS, UNID., QUANT., DESCRIÇÃO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Continuation of the item list from the previous table, including various laboratory reagents and kits.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná. PORTARIA Nº. 51/2023, de 03 de fevereiro de 2023. PRORROGA CONTRATO sob Regime Especial de Trabalho, da Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 02/2022, Sra. GISLANDE DA SILVA JUSTI, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná. DECRETO Nº 14/2023. Nomeia Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS 002/2023 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, I, da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio.

Table with columns: Item number, quantity, description, unit price, total price. Lists various laboratory reagents and kits.

Table with columns: Item number, quantity, description, unit price, total price. Continuation of the item list from the previous table.

Table with columns: Item number, quantity, description, unit price, total price. Continuation of the item list from the previous table.

Table with columns: Item number, quantity, description, unit price, total price. Continuation of the item list from the previous table.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná. PORTARIA Nº. 061/2023, de 08 de fevereiro de 2023. CONTRATA sob Regime Especial de Trabalho, a Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 01/2023, Sra. PATRÍCIA SIMÕES CARRARO DE SOUZA, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná. PORTARIA Nº. 061/2023, de 08 de fevereiro de 2023. CONTRATA sob Regime Especial de Trabalho, a Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 01/2023, Sra. PATRÍCIA SIMÕES CARRARO DE SOUZA, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Francisco Alves. CNPJ 77.356.665/0001-67. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - D. Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Francisco Alves - PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o gabarito oficial das provas escritas objetivas realizadas no dia 05 de fevereiro de 2023 para o cargo que será prova prática, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 001/2023, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Francisco Alves. CNPJ 77.356.665/0001-67. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - E. Art. 1º - O Prefeito Municipal de Francisco Alves - PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado preliminar da prova escrita objetiva para o cargo que será prova prática, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 001/2023, conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. DECRETO Nº 2.364 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º do art. 2º, inciso II, da Lei nº 2.082 de 14 de dezembro de 2022, e Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná. PORTARIA Nº. 50/2023, de 03 de fevereiro de 2023. CONCEDE Férias e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Estado do Paraná. PORTARIA Nº. 62/2023, de 08 de fevereiro de 2023. REGULAMENTA A CONCESSÃO FÉRIAS e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Publicações legais

AMERIOS

DELIBERAÇÃO Nº 002/2023

A AMERIOS- Associação dos Municípios de Entre Rios, através da Diretoria Executiva, conforme previsto no Estatuto Social da AMERIOS, e a Deliberação n.º 001/2023 de 16 de janeiro de 2023, e tendo em vista a decisão do Ministro do Supremo Tribunal Federal que suspendeu o reequadramento de municípios de todo país no Índice de Participação dos Municípios junto ao FPM, por conta de não reconhecer que o relatório apresentado pelo IBGE para o senso 2022 não ter sido concluído é que se delibera o que segue.

I – Torna sem efeito o inciso II da Deliberação n.º 001/2023 de 16 de janeiro de 2023, para o fim de continuar nos enquadramentos anteriores conforme tabela que segue em anexo.

II – A tabela de valores com o reajuste apresentado na mesma Deliberação fica em vigor e de aplicação imediata por não ter correção com a decisão do STF sobre o tema.

Para tanto a Diretoria Executiva delibera no sentido de suprimir a tabela de reequadramento conforme inciso II da Resolução 001/2023 e manter a Tabela de Correção do valor das parcelas de Repasse mensal conforme inciso I da mesma resolução, para tanto deve ser publicado a presente resolução e seu novo anexo e seja tomada as providências cabíveis.

Umarama, 31 de Janeiro de 2023.

Márcos Alex de Oliveira
Presidente

Marcilene Kozzo da Silva
Vice-Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ENTRE RIOS
Rua Walter Kreizer, 3055, Bairro Catedral – CEP: 87501-500 - Umarama – Paraná

Eyerton Barbieri
Zéaco-Presidente

Obesim José de Oliveira
Secretário

Maria Helena Bertoc Rodrigues
Tesoureira

ANEXO I

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES 2023

População	Coefficiente	Valor
Até 10.188	0,6	1.165,00
De 10.189 a 13.584	0,8	1.377,00
De 13.585 a 16.980	1,0	1.589,00
De 16.981 a 23.772	1,2	1.800,00
De 23.773 a 30.564	1,4	2.012,00
De 30.565 a 37.356	1,6	2.224,00
De 37.357 a 44.148	1,8	2.436,00
De 44.149 a 50.940	2,0	2.648,00
De 50.941 a 61.128	2,2	2.860,00
De 61.129 a 71.316	2,4	3.072,00
De 71.317 a 81.504	2,6	3.284,00
De 81.505 a 91.692	2,8	3.496,00
De 91.693 a 101.880	3,0	3.708,00
De 101.881 a 115.464	3,2	3.920,00
De 115.465 a 129.048	3,4	4.132,00
De 129.049 a 142.632	3,6	4.344,00
De 142.633 a 156.216	3,8	4.556,00
Acima de 156.216	4,0	4.768,00

ANEXO 2

ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS EM 2023

Município	População	Coefficiente
ALTÔNIA	18.735	1,2
ALTO PARAÍSO	3.059	0,6
ALTO PIQUIRI	9.646	0,8
BRASILÂNDIA DO SUL	3.703	0,6
CAFEZAL DO SUL	4.474	0,6
CRUZEIRO DO OESTE	23.852	1,2
DOURADINA	9.168	0,8
ESPERANÇA NOVA	1.845	0,6
FRANCISCO ALVES	8.141	0,6
ICARAIMA	8.992	0,6
IPORÁ	15.730	1,0
IVATÉ	6.771	0,6
MARIA HELENA	5.872	0,6
MARILUZ	9.846	0,8
NOVA OLÍMPIA	5.834	0,6
PEROBAL	7.132	0,6
PÉROLA	11.885	0,8
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	6.520	0,6
TAPIRA	3.975	0,6
UMUARAMA	117.148	3,2
XAMBRE	5.769	0,6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 4303/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal Senhor ANTONIO CARLOS DA SILVA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 718.876.529-49 e carteira de identidade RG sob nº 5.295.477-0 SSP-PR, com matrícula 205, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019, usufruindo-as de 09 (nove) a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4301/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 287.478.258-04 e carteira de identidade RG sob nº 5.104.783-4 SSP-PR, com matrícula 3361, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022, usufruindo-as de 08 (oito) a 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4302/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal Senhor EDNER JOÃO PERES DA SILVA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 038.320.689-50 e carteira de identidade RG sob nº 7.755.283-4 SSP-PR, com matrícula 3316, correspondente ao período aquisitivo 2022/2022, usufruindo-as de 09 (nove) a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4304/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal Senhor ILSON DE PAULA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 883.649.929-53 e carteira de identidade RG sob nº 6.987.270-0 SSP-PR, com matrícula 2542, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, usufruindo-as de 04 (quatro) de março de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 12/2023
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 094/2022
Objeto do Edital nº 17/2023 de 26 de janeiro de 2023 – 1ª Chamada
AGENTE FUNERÁRIO – 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CPF	Salário
01	1º	Camila Beatriz Raccanelli	Administração de Cemitérios e Serviços Funerários	13/02/2023	103.639.249-06	R\$2.659,48
02	2º	Rodrigo Pacheco De Faria	Administração de Cemitérios e Serviços Funerários	13/02/2023	048.575.519-00	R\$2.659,48

PAÇO MUNICIPAL, Umarama, 08 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 320/2023
Nomeia SERGIO VERCEZI FILHO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear SERGIO VERCEZI FILHO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 2148782-1-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 388.830.239-00, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Emprego e Renda, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 09 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 319/2023
Nomeia RAFAEL FARIAS DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear RAFAEL FARIAS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.897.859-3-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 056.603.269-43, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, com ônus para a mesma, a partir de 10 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 319/2023
Nomeia RAFAEL FARIAS DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear RAFAEL FARIAS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.897.859-3-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 056.603.269-43, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, com ônus para a mesma, a partir de 10 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 319/2023
Nomeia RAFAEL FARIAS DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear RAFAEL FARIAS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.897.859-3-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 056.603.269-43, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, com ônus para a mesma, a partir de 10 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/01/649
Referência: Parceria entre o município de Umarama e Organização da Sociedade Civil – OSC.
Inexigibilidade de Chamamento Público – repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.
Base Legal: Artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/11 e artigo 36 e seguintes, Decreto Municipal nº 108/2017.
Organização da Sociedade Civil Proponente: Associação Vida e Solidariedade do Parque Industrial, inscrita sob o CNPJ nº 06.881.449/0001-92, com sede na Rua Jorge Carlos Jardim, nº 1359, na cidade de Umarama – PR.
Objeto Proposto: A Secretaria Municipal de Assistência Social de Umarama, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação Vida e Solidariedade do Parque Industrial, para custear as despesas com a ampliação do quadro de profissionais terceirizados para atendimento de crianças e adolescentes.
Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público:
Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 108 de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Considerando que o Município de Umarama liberou recursos através da Lei nº 4.625 de 16 de dezembro de 2022 para a Associação Vida e Solidariedade do Parque Industrial; A Vida e Solidariedade é uma Associação sem fins lucrativos no município, que atende crianças e adolescente ofertando serviços que visa promover às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Entendemos que para a consecução das finalidades de interesse público a mesma se dará através do Termo de Colaboração.
Umarama, 08 de fevereiro de 2023
Adnetra Vieira dos Prazeres Santana
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UMUARAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
I – Termo de Colaboração nº 001/2023, firmado entre o Município de Umarama através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO VIDA E SOLIDARIEDADE DO PARQUE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº 06.881.449/0001-92.
Objeto: custear as despesas com a ampliação do quadro de profissionais terceirizados para atendimento de crianças e adolescentes.
13 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0012 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto: 1.416 – REPASSE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO VIDA E SOLIDARIEDADE DO PARQUE INDUSTRIAL
Código da despesa: 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recursos: 301000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor mensal em 10 parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência: 06 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Umarama, 08 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 001/2023
O DIRETOR PRESIDENTE DA ACESF – ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 003/2022 - ACESF, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias, para atendimento da Acesf – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas GA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 11, 14, 16, 22, 27, 29, 33, 34, 37; MADERIT INDUSTRIA E COMERCIO EMBALAGEM LTDA, para os itens 06, 12, 13, 15, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 35, 36, 38, 39; L.C. KLIEMANN, para os itens 07, 08, 10, 19, 28, 30; BRUSCHETTA INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA, para os itens 17, 18.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 07 de fevereiro de 2.023.
EPOI D CARLOS TURISCO
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 043/2023
Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
D E C R E T A
Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, um assessor especial – símbolo CC-7.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2023.
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 008/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 027/2022 – FMS.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 027/2022 – FMS, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e insumos hospitalares diversos, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, para os itens 01, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 40, 41, 42, 43, 44, 52, 53, 58, 61, 62, 63, 65, 67; CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 02, 04, 05, 06; VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os itens 03, 07, 08, 12, 49, 50, 51, 54, 55; CIRURGICA ONIX - EIRELI, para os itens 09, 11; MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA, para os itens 10, 35, 36; CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME, para os itens 19, 34, 45; MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 20, 21, 28, 32, 33, 59; J.N.S. TÊXTIL LTDA, para o item 22; HIGYA MED - SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, para o item 25; CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 26, 27, 57, 60, 64, 68, 69; CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, para o item 31; DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os itens, 37, 38, 39; C. PARRA VIEIRA, para os itens 46, 48; MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, para o item 47; PRIMAZIA MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, para o item 56.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 07 de fevereiro de 2023.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
ATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023
Replicação por incorreção
A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Art. 1º - Designar o(a) funcionário(a), VANESSA CINTRA DE OLIVEIRA, regido(a) pelo regime Estatutário, R.G. nº 9.493.804-0/PR lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação para exercer a função de Secretário(a) Escolar.
Art. 2º - Ficar responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar dos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Yokokama – E.I.
Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Umarama, 09 de fevereiro de 2023.
Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 3.288/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 265/2023
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 004/2023 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 004/2023 - PMU, que trata da contratação de empresa para pavimentação da Estrada Pavão, com área de 10.912,00 m², em Umarama-Pr, conforme contrato de repasse Caixa Econômica nº 915379/2021 - Operação 1078519-05 e projetos e planilhas em anexos ao processo.
Presidente: Gustavo Felipe Bâcaro
CPF 100.815.559-46
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Luana de Alencar Pronsati
CPF 055.905.649-48
Guilherme Cervejeira Bolanho
CPF 064.663.159-40
Raul dos Santos
CPF 079.149.969-45
Art. 2º. Fica fixada a data de 24 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, 06 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 266/2023
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência nº 001/2023 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência nº 001/2023 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de obra de construção de uma creche infantil (creche tipo 1 - padrão FNDE), no Parque Residencial Metropolitan no Município de Umarama-PR, vinculado ao termo de compromisso de emendas nº 202200426-1 com o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais documentos em anexo ao processo.
Presidente: Gustavo Felipe Bâcaro
CPF 100.815.559-46
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Luana de Alencar Pronsati
CPF 055.905.649-48
Guilherme Cervejeira Bolanho
CPF 064.663.159-40
Cintia Bruna Novaes da Silva
CPF082.654.999-30
Art. 2º. Fica fixada a data de 09 de março de 2023, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 06 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 266/2023
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência nº 001/2023 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência nº 001/2023 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de obra de construção de uma creche infantil (creche tipo 1 - padrão FNDE), no Parque Residencial Metropolitan no Município de Umarama-PR, vinculado ao termo de compromisso de emendas nº 202200426-1 com o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais documentos em anexo ao processo.
Presidente: Gustavo Felipe Bâcaro
CPF 100.815.559-46
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Luana de Alencar Pronsati
CPF 055.905.649-48
Guilherme Cervejeira Bolanho
CPF 064.663.159-40
Cintia Bruna Novaes da Silva
CPF082.654.999-30
Art. 2º. Fica fixada a data de 09 de março de 2023, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 06 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 042/2023
Declara de Utilidade Pública, para fins de Abertura de Prolongamento da Rua JAMIL HELLU.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91, inciso I, alínea "e" da Lei Orgânica do Município de Umarama-PR;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, alínea "I" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941;
CONSIDERANDO que o Município de Umarama-PR encontra-se em franco desenvolvimento e expansão urbana;
CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver projetos que ofereçam melhoria na mobilidade, sobretudo quanto a fluência do trânsito, visando sempre a segurança das pessoas;
D E C R E T A
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, com fulcro nos artigos 2º, 5º letras "I" e artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo discriminado, de propriedade de IVO ILARIO RIEDI, brasileiro, portador do R.G. nº 620.229-2-PR, CPF nº 004.889.509-10, casado com a Sra. WANDA INES RIEDI, brasileira, portadora do R.G. nº 1.678.104-5-PR e CPF nº 016.454.969-29:
1 - Lote nº A-2, subdivisão do lote "A" este da unificação do lote nº 7-F-4-A15/7-F-4-A16 e 7-F-5-H1 (subdivisão do lote nº 7-F-4-A e 7-F-5) e lote nº 7-F-4-A17 (subdivisão do lote nº 7-F-4-A) ambos da subdivisão do lote nº 7-F, da subdivisão do lote nº 07, da Gleba nº 14 Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umarama-PR, com área de 694,03m², com as seguintes confrontações: Inicia num marco cravado na divisa do lote A - Rem, desta subdivisão com a Avenida Tiradentes, seguindo daí pela divisa do lote A - Rem, desta subdivisão com o rumo SO 89°30' numa extensão de 13,00 metros, daí segue até o outro marco deste mesmo lote no rumo NO 65°00' numa extensão de 41,50 metros até o outro marco, ainda seguindo pelo lote nº A - 1 desta subdivisão no rumo NO 69°30' numa extensão de 30,00 até o outro marco do referido lote, no rumo "N" NO 74°00' numa extensão de 23,17 metros até o marco cravado na divisa do lote A - Rem, desta subdivisão com o Jardim Paraíso, seguindo daí pelo Jardim Paraíso no rumo NO 31°10' numa extensão de 9,62 metros até o marco cravado na divisa do Jardim paraíso com o lote nº A - 1 desta subdivisão; daí segue pela divisa do lote nº A - 1 desta subdivisão no rumo SE 74°00' numa extensão de 30,18 metros até o outro marco cravado neste mesmo lote no rumo SE 69°30' na extensão de 30,50 metros até um outro marco cravado ainda na divisa do lote nº A - 1 desta subdivisão, no rumo SE 66°00' na extensão de 41,00 metros até o marco cravado na divisa entre o lote nº A - 1 desta subdivisão com a Avenida Tiradentes, daí segue num trecho em curva da Avenida Tiradentes no raio de 487,00 metros numa extensão de 16,00 metros até o marco inicial desta desbruta.
Art. 2º A área declarada de utilidade pública a que se refere o artigo 1º, destina-se a abertura do prolongamento da Rua Jamil Hellu, pavimentação asfáltica, com respectivo desmembramento de uma área total correspondente a 694,03 m².
Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 043/2023
Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
D E C R E T A
Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, um assessor especial – símbolo CC-7.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2023.
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Replicar por incorreção

PORTARIA Nº 225/2023

Demitir MARIA DE FATIMA DA ROSA por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir MARIA DE FATIMA DA ROSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.908.031-2 SESP/PR, inscrita no 007.876.849-70, admitida em 01 de fevereiro de 2021, ocupante do emprego público de Agente Administrativo, Regime Administrativo Especial, Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 10/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 226/2023

Demitir SANDRA REGINA BALDO por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir SANDRA REGINA BALDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.601.346-6 SESP/PR, inscrita no 004.195.309-67, admitida em 01 de fevereiro de 2021, ocupante do emprego público de Agente Administrativo, Regime Administrativo Especial Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 10/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 261/2023

Altera a Portaria n.º 1.219 de 16 de março de 2022, que nomeou FRANCISCO ARNALDO FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.219 de 16 de março de 2022, que nomeou FRANCISCO ARNALDO FERNANDES, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomeia FRANCISCO ARNALDO FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.310.132-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 566.170.389-91, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão Integração dos Bairros, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Integração Comunitária, com ônus para a mesma, a partir de 01 de fevereiro de 2023”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/2023

Designar Gestor da Parceria celebrada com as Associações: APADEVI — Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Umuarama; APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; e ASSUMU — Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama; AMA -Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região; e APMI - Associação de Proteção a maternidade e a Infância de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, em especial a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e o Decreto Municipal n.108/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar VERA LUCIA BEZERRA MONTEIRO, servidora pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade RG nº 3.870.137-1 SSP/PR, e inscrita no CPF n.º 600.628.789-72, Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, residente na Rua Arthur Maltarolo nº 2683, Jardim Morumbi I, nesta cidade de Umuarama-PR, para função de gestor das parcerias celebradas com as seguintes Associações:

I - Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEVI, que tem por objeto promover e trabalhar pela inclusão e consequente integração do deficiente visual na Comunidade; Auxiliar e orientar as pessoas com deficiência visual e seus familiares através de Educação e Reeducação; Encaminhar a pessoa com necessidades especiais para tratamento médico e assistência psicológica; Criar e manter Programas e Projetos, através de atividades pedagógicas, cursos, oficinas para aprendizado de trabalhos, visando à profissionalização e colocação dos deficientes visuais no mercado de trabalho; Garantir aos indivíduos cegos e de baixa visão acesso aos recursos específicos necessários a seu atendimento educacional;

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que tem por objeto a oferta de Escolarização e Atendimento Educacional Especializado para estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, nas seguintes etapas: Estimulação Essencial, para crianças de zero a três anos. Educação Pré-Escolar, para crianças de quatro a cinco anos. Ensino Fundamental para crianças de cinco a quinze anos. Educação de Jovens e Adultos — EJA é integrada à Educação Profissional, para educandos com 16 anos ou mais. Inserção no mundo do Trabalho a partir dos 16 anos;

III – Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama - ASSUMU, que tem por objeto executar serviços, programas e projetos de forma permanente, promover campanhas para a inclusão social e a reintegração social e acessibilidade com segurança e autonomia. Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados a prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência auditiva; desenvolver o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para complementar o trabalho social com os usuários e famílias, bem como prevenir a ocorrência de situações de risco social; Apoiar e articular junto dos acolhimentos institucionais caso atendam pessoas com deficiência Auditiva.

IV – Associação de Proteção a maternidade e a Infância de Umuarama – APMI, que tem por objeto executar serviços de formação integral da criança, a aprendizagem efetiva e a garantia de acesso à educação com qualidade atendendo à demanda por Educação Infantil de crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, na modalidade Creche, em período integral, assegurando a formação básica comum, respeitando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 9.394/96.

V – AMA - Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região, que tem por objeto executar serviços ofertados a pessoa com TEA, garantia de direito, assessoramento, atendimento, tratamento, educação e exercício da cidadania, representando para seus usuários a oportunidade de acesso aos serviços especializados.

Art. 2º São Atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de índices de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

V – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 268/2023

Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação de Umuarama com as Associações: APADEVI — Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Umuarama; APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; e ASSUMU — Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama; AMA -Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região; e APMI - Associação de Proteção a maternidade e a Infância de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, em especial a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e o Decreto Municipal n.108/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria Municipal de Educação mediante termo de colaboração ou termo de fomento, os servidores a seguir:

I – Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelos seguintes membros:

ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN - CPF nº 814.399.979-34;

FÁTIMA REGINA DOS SANTOS SILVA – CPF nº 649.181.739-34;

MARIA DE LOURDES CASTANHA DE FREITAS – CPF n.º 004.541.049-60.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer também as seguintes funções:

I – Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil:

II – Realizar visitas in loco as entidades para subsidiar o monitoramento das parcerias, emitindo Relatório de Visita Técnica in loco, quando essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas;

III – Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;

IV – Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor e em parceria com o Fiscal do Termo de Fomento, a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil;

V – Avaliar e Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação, elaborados pelo Gestor da Parceria, por ocasião da análise da prestação de contas bimestral e anual;

VI – Reunir-se periodicamente, para: análise das informações acerca do processamento da parceria constante da plataforma eletrônica; consulta às movimentações da conta bancária específica; análise e manifestação sobre denúncias;

VII – Elaborar proposta de aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A comissão de que trata esta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a parceria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 272/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor ODAIR JOSE DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 39/2023 - Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ODAIR JOSE DA SILVA, matrícula nº 998661, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.359.198-8-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 006.071.159-04, nomeado em 03 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 273/2023

Exonera a pedido MARILZA APARECIDA AMBROSIO CRASTECHINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido MARILZA APARECIDA AMBROSIO CRASTECHINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.400.612-0/SSP-PR, inscrita no CPF nº 049.709.639-08, nomeada em 11 de abril de 2022, ocupante do cargo em carreira de Professor de Educação Infantil, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de fevereiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 1594/2022 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 274/2023

Declara vacância de cargo público por morte da servidora SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORÇATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, especialmente o que dispõe o art. 91, inciso II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 49, V, da Lei Municipal 018 de 28 de maio 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

CONSIDERANDO o Óbito da ex-servidora SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORÇATO, que se deu na data de 03 de Fevereiro de 2023, conforme certidão de óbito nº 162008-01-55-2023-4-00080-236-0038336-34.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Assistente Administrativo, Regime Estatutário, pela morte da Srª. SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORÇATO, matrícula nº 951682, CPF/MF nº 052.912.039-94, RG nº 8.742.678-5 SSP/PR, falecida na data de 03 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 278/2023

Exonera a pedido MARIZA JESUS DA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido MARIZA JESUS DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.673.261-4 SSP-PR, inscrita no CPF nº 022.875.129-26, nomeada em 01 de fevereiro de 2022, ocupante do cargo em carreira de Secretário Escolar, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 271/2022 de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 280/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor THIAGO MOTA NERI

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor THIAGO MOTA NERI, matrícula 889781, portador da cédula de identidade RG nº 8.399.248-4-SSP-PR e inscrito no CPF nº 044.897.899-71, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8881/2017, com fruição no período de 18 de março de 2023 a 17 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 281/2023

Altera a Portaria n.º 2.922 de 28 de setembro de 2022 que concedeu Licença para tratar de interesses particulares a servidora KARINA BIANCA BEIENKE GREGÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria n.º 2.922 de 28 de setembro de 2022 que concedeu Licença para tratar de interesses particulares à servidora KARINA BIANCA BEIENKE GREGÓRIO, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Conceder à servidora KARINA BIANCA BEIENKE GREGÓRIO, matrícula nº 1001611, portadora da cédula de identidade RG nº 10.633.715-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 088.652.949-22, nomeada em 13 de Junho de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 12543/2022, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 24 de Janeiro de 2023 a 24 de Janeiro de 2025, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 282/2023

Exonera a pedido SUSY KELLY MARTINS BUZZO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido SUSY KELLY MARTINS BUZZO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.264.389-3SSP-PR, inscrita no CPF nº 035.785.679-14, nomeada em 09 de maio de 2012, ocupante do cargo em carreira de Secretaria Escolar, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 1039/2012 de 05 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 283/2023

Demitir a pedido SILMARA MAZUCHINI SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido SILMARA MAZUCHINI SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.908.978-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 660.964.649-04, admitida em 19 de outubro de 2021, ocupante do emprego público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-40HS, REGIME CLT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 80/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 284/2023

Demitir a pedido SELMA GOMES VIANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido SELMA GOMES VIANA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.949.020-2 SESP/PR, inscrita no CPF nº 049.885.219-90, admitida em 02 de fevereiro de 2022, ocupante do emprego público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-40HS